



**OBSERVATÓRIO NACIONAL DE
TRANSPORTE E LOGÍSTICA**



Proposta de parcerias institucionais com as fontes de dados mais representativas
Produto 6.1.1.d-2

Versão 2.0
Março 2018

Sumário

| | | |
|------------|---|-----------|
| 1 | APRESENTAÇÃO | 6 |
| 2 | INTRODUÇÃO | 7 |
| 3 | ALCANCE E OBJETIVOS..... | 8 |
| 4 | PROPOSTA DE RELAÇÕES COM AS FONTES DE DADOS DO OBSERVATÓRIO..... | 10 |
| 4.1 | TIPOLOGIA DE RELACIONAMENTOS COM AS FONTES DE DADOS DO OBSERVATÓRIO..... | 10 |
| 4.1.1 | PARCERIAS COM AS FONTES MAIS REPRESENTATIVAS - IDENTIFICAÇÃO DE PARCEIROS...11 | |
| 4.1.2 | COLABORAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E DADOS - IDENTIFICAÇÃO DOS ENTES COLABORADORES | 12 |
| 4.1.3 | PRODUTORES DE DADOS PÚBLICOS ABERTOS OU ACESSÍVEIS PELA EPL | 13 |
| 4.2 | ESTRUTURA E ELEMENTOS DAS PARCERIAS PARA COMUNICAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA..... | 14 |
| 4.2.1 | APRESENTAÇÃO DA PARCERIA | 14 |
| 4.2.2 | ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO | 14 |
| 4.2.3 | INFORMAÇÕES A FORNECER..... | 15 |
| 4.2.4 | PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA..... | 16 |
| 5 | PROPOSTA DE PARCERIA COM O MINISTÉRIO DE TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL..... | 17 |
| 5.1 | APRESENTAÇÃO DA PARCERIA | 17 |
| 5.2 | O ONTL E O BIT: DUAS FERRAMENTAS COMPLEMENTARES PARA O CONHECIMENTO E O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA | 18 |
| 5.3 | ENQUADRMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO..... | 20 |
| 6 | PROPOSTA DE PARCERIAS COM A ANTT | 22 |
| 6.1 | APRESENTAÇÃO DA PARCERIA | 22 |
| 6.2 | ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO | 22 |
| 6.3 | INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO | 24 |
| 6.3.1 | INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO..... | 24 |
| 6.3.2 | INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE FERROVIÁRIO..... | 25 |
| 6.3.3 | INFORMAÇÕES DE ARMAZENAGEM | 28 |
| 6.3.4 | INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS | 28 |
| 6.4 | PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA..... | 30 |
| 7 | PROPOSTA DE PARCERIAS COM O DNIT | 32 |
| 7.1 | APRESENTAÇÃO DA PARCERIA | 32 |
| 7.2 | ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO | 32 |

| | | |
|------------|---|-----------|
| 7.3 | INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO | 34 |
| 7.3.1 | INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 34 |
| 7.3.2 | INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE FERROVIÁRIO | 35 |
| 7.3.3 | INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO | 35 |
| 7.4 | PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA | 36 |
| 8 | PROPOSTA DE PARCERIAS COM A ANTAQ | 37 |
| 8.1 | APRESENTAÇÃO DA PARCERIA | 37 |
| 8.2 | ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO | 37 |
| 8.3 | INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO | 39 |
| 8.3.1 | INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO | 39 |
| 8.3.2 | INFORMAÇÕES DE ARMAZENAGEM E INTERMODALIDADE | 41 |
| 8.3.3 | INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS | 41 |
| 8.4 | PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA | 43 |
| 9 | PROPOSTA DE PARCERIAS COM A ANAC | 44 |
| 9.1 | APRESENTAÇÃO DA PARCERIA | 44 |
| 9.2 | ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO | 45 |
| 9.3 | INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO | 46 |
| 9.3.1 | INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE AEROVIÁRIO | 46 |
| 9.3.2 | INFORMAÇÕES DO MEIO AMBIENTE | 49 |
| 9.3.3 | INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS | 49 |
| 9.4 | PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA | 51 |
| 10 | PROPOSTA DE PARCERIAS COM A INFRAERO | 52 |
| 10.1 | APRESENTAÇÃO DA PARCERIA | 52 |
| 10.2 | ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO | 53 |
| 10.3 | INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO | 54 |
| 10.3.1 | INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE AEROVIÁRIO | 54 |
| 10.3.2 | INFORMAÇÕES DE ARMAZENAGEM E INTERMODALIDADE | 54 |
| 10.3.3 | INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS | 55 |
| 10.4 | PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA | 56 |
| 11 | PROPOSTA DE PARCERIAS COM A ANP | 57 |
| 11.1 | APRESENTAÇÃO DA PARCERIA | 57 |
| 11.2 | ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO | 58 |
| 11.3 | INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO | 59 |
| 11.3.1 | INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE DUTOVIÁRIO | 59 |

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 11.3.2 | INFORMAÇÕES DE ARMAZENAGEM E INTERMODALIDADE | 60 |
| 11.3.3 | INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS | 60 |
| 11.4 | PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA..... | 61 |
| 12 | PROPOSTA DE PARCERIAS COM A CONAB | 63 |
| 12.1 | APRESENTAÇÃO DA PARCERIA | 63 |
| 12.2 | ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO | 64 |
| 12.3 | INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO | 64 |
| 12.4 | PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA..... | 65 |
| 13 | PROPOSTA DE COLABORAÇÕES COM FORNECEDORES COLABORADORES DO ONTL..... | 67 |
| 13.1 | APRESENTAÇÃO DA COLABORAÇÃO | 67 |
| 13.2 | INFORMAÇÕES DA DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS | 67 |
| 13.3 | INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE | 68 |
| 13.4 | INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS..... | 70 |
| 13.5 | INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - DECEA..... | 70 |
| 13.6 | INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO | 71 |
| 13.7 | INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE..... | 71 |
| 13.8 | INFORMAÇÕES DO DATASUS (MINISTÉRIO DA SAÚDE)..... | 72 |
| 13.9 | INFORMAÇÕES DO SIARMA (GRUPO ESALQ-LOG)..... | 72 |
| 13.10 | INFORMAÇÕES DO SIFRECA (GRUPO ESALQ-LOG)..... | 73 |
| 13.11 | INFORMAÇÕES DA LOGUM | 73 |
| 13.12 | INFORMAÇÕES DA TRANSPETRO | 74 |
| 13.13 | INFORMAÇÕES DA ABCR | 74 |
| 13.14 | INFORMAÇÕES DO IMEA | 75 |
| 13.15 | PROCEDIMENTO DE COLABORAÇÃO COM OS COLABORADORES | 76 |
| 14 | PROPOSTA DE COLETA DE DADOS DOS PRODUTORES DE DADOS ABERTOS OU ACESSÍVEIS | 77 |
| 14.1 | APRESENTAÇÃO DA COLETA | 77 |
| 14.2 | INFORMAÇÕES A COLETAR DO IBGE | 77 |
| 14.3 | INFORMAÇÕES A COLETAR DE OUTRAS FONTES | 80 |
| 14.4 | PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA COMO OS PRODUTORES DE DADOS ABERTOS OU ACESSÍVEIS PELA EPL..... | 84 |
| 15 | APROVAÇÕES | 85 |

1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório é um dos entregáveis previstos na Carta de Acordo celebrada entre o Projeto do PNUD BRA 13/013 e a empresa pública espanhola de Ingeniería y Economía del Transporte – INECO para atendimento ao Observatório Nacional de Transporte e Logística – ONTL.

| Dados da contratação | |
|------------------------------|--|
| Item | Descrição |
| Instrumento de contratação | Carta de Acordo PNUD BRA 13/013 |
| Agência Implementadora | Ingeniería y Economía del Transporte – INECO |
| Assinatura | Setembro/2017 |
| Início do Projeto | 02/10/2017 |
| Gerente do Projeto INECO | Enrique Monfort |
| Gerente do Projeto EPL | Jony Marcos do Valle Lopes |
| Coordenadora responsável EPL | Lilian Campos Soares |
| Dados do relatório | |
| Fase | Fase 1 – Concepção do Sistema de Informações |
| Etapa | Etapa 1.1 – Modelagem das Informações |
| Documento/Entregável | Produto 6.1.1.d-2 – Proposta de parcerias institucionais com as fontes de dados mais representativas e essenciais para a base de dados do Observatório |

2 INTRODUÇÃO

No âmbito do desenvolvimento do Observatório Nacional de Transporte e Logística – ONTL, cujo objetivo é preparar uma base de dados e informações de excelência que venha fazer a EPL, se tornar referência em conhecimento de logística e transporte no Brasil, a identificação das fontes e a seleção das informações e dados a publicar são dois aspectos fundamentais.

No processo progressivo realizado para a concretização da modelagem das informações do ONTL, uma série de dados de interesse foi inicialmente identificada para a sua incorporação no banco de dados e as fontes capazes de fornecer tais dados foram estudadas. Esta primeira etapa da análise permitiu o descarte de algumas fontes e informações. Como consequência do anterior, as fontes restantes foram hierarquizadas em diferentes níveis ou graus de relevância de acordo com diferentes critérios.

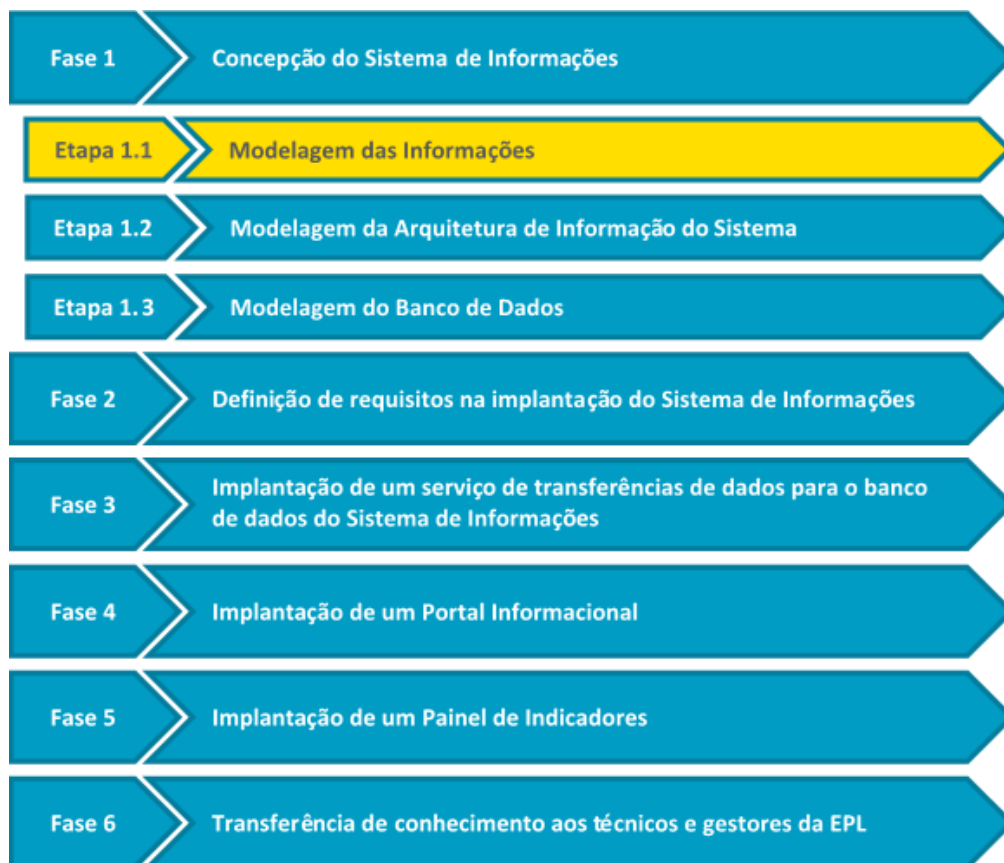
Atendendo a esses níveis, neste momento é necessário definir com detalhe as informações a coletar de cada fonte e as suas principais características, propor o conteúdo das parcerias e outras formas de relações com as fontes e estabelecer as bases para definir as estruturas de comunicação com tais organizações para o compartilhamento dos dados.

3 ALCANCE E OBJETIVOS

Este relatório está dentro da Fase 1 de “Concepção do Sistema de Informações”, cujo objetivo principal é o levantamento e a consolidação dos dados imprescindíveis para subsidiar o sistema de informações logísticas.

Dentro da Fase 1, mais concretamente na Etapa 1.1, o objetivo é que a EPL e a INECO alinhem seus pontos de vista quanto às informações que devem ser incluídas na base de dados, a forma em que estas informações devem ser obtidas (estratégias de comunicação com os parceiros ou download de dados de fontes oficiais) e a taxonomia e estrutura das informações do Observatório.

Figura 1. Fases e Etapas do Projeto



Fonte: Elaboração própria

A Etapa 1.1 da Fase 1 é composta por 04 (quatro) subatividades. Este relatório está enquadrado no item 1.1.D, cujo principal objetivo é identificar as fontes de dados mais representativas e essenciais para a base de dados do Observatório, visando propor mecanismos de articulação institucional e redes de comunicação para o compartilhamento dos dados.

Figura 2. Produtos e relatórios



Fonte: Elaboração própria

O objetivo específico deste relatório é, com base nos resultados do relatório anterior, estabelecer o conteúdo das parcerias com as fontes mais representativas, as bases das relações com as fontes colaboradoras e os produtores de dados abertos ou disponíveis, atendendo à hierarquia de fontes em função de sua representatividade feita no relatório 1.1.d-1 (Relatório com proposta de parcerias institucionais com as fontes de dados, informações e indicadores, mais representativas e essenciais para a base de dados do Observatório).

Além disso, as bases genéricas de comunicação com as fontes são estabelecidas em função de sua representatividade. Maiores detalhes serão apresentados no relatório 1.1.d-3 (Relatório com proposta de estruturação da comunicação em rede entre a EPL e as fontes de dados, informações e indicadores, mais representativas e essenciais para a base de dados do Observatório).

4 PROPOSTA DE RELAÇÕES COM AS FONTES DE DADOS DO OBSERVATÓRIO

4.1 TIPOLOGIA DE RELACIONAMENTOS COM AS FONTES DE DADOS DO OBSERVATÓRIO

Para o desenvolvimento do Observatório Nacional de Transporte e Logística é conveniente, e até mesmo necessário, estabelecer parcerias para obter os dados e as informações necessárias junto às fontes mais representativas.

Dependendo da importância e quantidade dos dados fornecidos pela fonte para o Observatório, bem como das características da Instituição ou Agência que constitui a fonte de informação, propõe-se estabelecer três tipos de relacionamentos:

- **Parcerias ou Acordos institucionais** com as **fontes mais representativas** que envolverão uma reunião formal com a instituição ou agência correspondente para informar sobre os conteúdos e os processos a seguir para a coleta de dados. Nessas parcerias, dependendo se já assinaram acordos de colaboração, podem ser diferenciadas duas situações:
 - Com acordos de cooperação técnica já assinados
 - Sem acordos assinados, independentemente de existir relações informais atuais para o fornecimento de dados e informações.
- **Colaborações para intercâmbio de dados e de informações** com **fontes significativas**, mas que, por serem menos relacionadas ao setor de transporte ou porque representam um menor volume de informações, não é necessária a celebração de um acordo formal. Dentro dessas colaborações, podemos diferenciar três tipos:
 - Departamentos e órgãos públicos vinculados ao Ministério dos Transportes
 - Departamentos e órgãos públicos vinculados a outros Ministérios
 - Outras instituições ou empresas que constituem fontes externas de dados.
- Instituições, Empresas ou Associações que produzem **informações ou dados públicos abertos ou acessíveis pela EPL** por processos vigentes que o ONTL coletará sem participação ativa dos produtores das informações por serem dados públicos e abertos; o ONTL poderá informar sobre a utilização que será feita das informações. Dentro deste grupo, podem ser diferenciados dois tipos:
 - Entidades e Empresas públicas, que fornecem dados públicos e abertos.
 - Associações e Empresas privadas que fornecem dados públicos e abertos.

4.1.1 PARCERIAS COM AS FONTES MAIS REPRESENTATIVAS - IDENTIFICAÇÃO DE PARCEIROS

Como **fontes de dados mais representativas** foram identificadas um total de **oito**, que dão origem a mais de 70% dos dados necessários para o Observatório. Com **cinco dessas fontes**, a EPL já assinou **Acordos de Colaboração Técnica** para o intercâmbio e compartilhamento de dados e informações conforme detalhado abaixo:

1. MTPA (Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil)

Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2017 entre a Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL e o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, por meio da Secretaria de Política e Integração – SPI, visando o apoio recíproco nas ações, projetos, estudos e pesquisas para subsidiar o planejamento da logística e dos transportes.

2. ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres)

Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2017 entre a Empresa de Planejamento e Logística - EPL e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, visando o intercâmbio de conhecimento, informações e dados em benefício das ações regimentais e legais atribuídas aos entes cooperantes.

3. DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes)

Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2016 entre a Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, visando a troca de conhecimentos técnicos e de informações para o desenvolvimento do PNCT (Plano Nacional de Contagem de Tráfego) e do PNLI (Plano Nacional de Logística Integrada).

4. ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários)

Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2016 entre a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL visando o estabelecimento de cooperação técnica e operacional para o desenvolvimento de atividades e estudos relacionados ao PNLI (Plano Nacional de Logística Integrada).

5. ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)

Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2016 entre a Empresa de Planejamento e Logística – EPL e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP visando a cooperação mútua para o intercâmbio de informações de interesse recíproco.

Com outras **três fontes de dados**, também consideradas representativas, a EPL não tem acordos de colaboração assinados embora atualmente haja relações informais para o fornecimento de dados e informações; essas fontes são:

6. ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil)

7. INFRAERO (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária)

8. CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento)

4.1.2 COLABORAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E DADOS - IDENTIFICAÇÃO DOS ENTES COLABORADORES

Há uma série de entes e instituições que também são **fontes significativas de dados e informações** para o ONTL, mas com as quais, por ter uma prioridade mais baixa (porque estão menos relacionados ao setor dos transportes ou porque fornecem um menor volume de dados e informações), não é necessária a celebração de um acordo de cooperação formal.

Com essas entidades que constituem fontes significativas de dados para o ONTL, é suficiente estabelecer **mecanismos de colaboração adequados** para a provisão das informações e dados necessários para o observatório. Neste grupo, podem ser diferenciados **três tipos de entes colaboradores**.

- **Departamentos e órgãos públicos vinculados ao Ministério dos Transportes** que, devido à menor quantidade de dados que contribuem para o observatório, não constituem fontes representativas:
 1. SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS do MTPA
 2. DMM (Departamento da Marinha Mercante) e FMM (Fundo da Marinha Mercante)
 3. DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo)
- **Departamentos e órgãos públicos vinculados a outros Ministérios** como, Marinha, Minas e Energia, Fazenda, Meio Ambiente, Saúde ou Ministério das Cidades:
 4. ANM (Agência Nacional de Mineração) (Antiga DNPM), autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia)
 5. MMA (Ministério do Meio Ambiente)
 6. DATASUS (Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – M^o da Saúde)
 7. DPC (Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil)
- **Outras instituições ou empresas que constituem fontes externas de dados e informações** necessários para o Observatório:
 8. SIARMA (Sistema de Informações de Armazenagem do Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística ESALQ-LOG)
 9. SIFRECA (Sistema de Informação de Fretes do Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística ESALQ-LOG)
 10. LOGUM LOGISTICA S.A. (Empresa de transporte e armazenamento de etanol)

11. TRANSPETRO (Petrobras Transporte S.A. - Empresa de transporte e logística de combustível, subsidiária de Petrobras)
12. ABCR (Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias)
13. IMEA (Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária)

4.1.3 PRODUTORES DE DADOS PÚBLICOS ABERTOS OU ACESSÍVEIS PELA EPL

Finalmente, existem diversas Instituições, Empresas e Associações que fornecem **informações ou dados públicos abertos ou acessíveis pela EPL** por meio de processos já existentes, que podem ser coletados para o ONTL sem participação ativa dos produtores das informações por serem dados públicos e abertos.

Nestes casos, as instituições fornecedoras dos dados e informações serão informadas sobre a utilização que será feita dos mesmos pelo ONTL. Dentro deste grupo, podem ser diferenciados dois tipos:

- **Entidades e Empresas públicas**, como institutos de estatística, entidades bancárias ou departamentos ministeriais, que fornecem dados públicos e abertos:
 1. IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)
 2. BCB (Banco Central de Brasil)
 3. MCTIC (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações)
 4. MDIC - Aliceweb (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços)
 5. DPRF (Departamento de Polícia Rodoviária Federal)
 6. EPE - MME (Empresa de Pesquisa Energética - Ministério de Minas e Energia)
 7. SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Ministério da Fazenda)
 8. DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito – Ministério das Cidades)
 9. CENIPA (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, Organização Militar do Comando da Aeronáutica)
- **Associações empresariais e Empresas privadas** de materiais e equipamentos de transportes e que fornecem dados públicos e abertos:
 10. EMBRAER (Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A)
 11. ABIFER (Associação Brasileira da Indústria Ferroviária)
 12. ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores)

13. ABAG (Associação Brasileira de Agribusiness)
14. ABEAR (Associação Brasileira das Empresas Aéreas)
15. NTC & Logística (Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística)

4.2 ESTRUTURA E ELEMENTOS DAS PARCERIAS PARA COMUNICAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA

Para cada uma das fontes mais representativas anteriormente identificadas, o **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, como parceiro principal, e outras **sete instituições públicas, autarquias ou empresas públicas** principalmente vinculadas ao Ministério dos Transportes, mas também a outros ministérios, **serão estabelecidas parcerias** descritas nos seguintes capítulos deste documento, com o seguinte conteúdo:

- Apresentação da parceria
- Enquadramento institucional e normativo
- Informações a fornecer
- Procedimentos de comunicação e coleta

4.2.1 APRESENTAÇÃO DA PARCERIA

Em uma primeira seção é feita a **apresentação da parceria**, que basicamente inclui:

- a **descrição da instituição** com a qual se propõe estabelecer a parceria, o tipo de órgão (Ministério, Autarquia ou Empresa Pública), as circunstâncias particulares da sua criação (Lei de Criação e Decreto de Instituição) e a sua vinculação no Governo Federal;
- as **atribuições, responsabilidades e finalidades** da instituição com a qual se propõe estabelecer a parceria, com especial atenção aos aspectos de interesse para a ONTL;
- os **dados e informações necessárias para o ONTL** que, através da parceria, podem ser obtidos.

4.2.2 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

Em uma segunda seção, se descreve o **enquadramento institucional e normativo** da parceria que, em todos os casos, é basicamente constituído por:

- O **Decreto nº 8.789 / 2016**, sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal, e a **Portaria nº58/2016** da Secretaria de Tecnologia de Informação sobre procedimentos complementares para o compartilhamento de bases de dados oficiais, que são **aplicáveis a todas as parcerias para compartilhamento de dados e informações** entre instituições públicas do Governo Federal.

- O **Acordo de Cooperação Técnica** visando o intercâmbio de informações e dados entre a EPL e a instituição com a qual se propõe estabelecer a parceria, nos casos em que já existe um acordo assinado e, caso contrário, há **proposta de assinar um acordo de cooperação para o compartilhamento de informações e dados necessários para o ONTL**.

Nesta seção descrevem-se sucintamente os **conteúdos do acordo de cooperação** assinado com o parceiro correspondente em relação ao **objeto** do acordo, aos **compromissos e obrigações** dos partícipes, à indicação dos **interlocutores e representantes** de cada órgão, ao agendamento de **reuniões regulares** para alinhamento e acompanhamento do acordo, às ações e atividades identificadas no **Plano de Trabalho**, aos procedimentos para as **solicitações de dados e informações**, à especificação dos **prazos de atendimento** das solicitações e ao **prazo de vigência** do acordo.

4.2.3 INFORMAÇÕES A FORNECER

Em uma terceira seção são detalhadas as **informações e dados a fornecer** por cada parceiro de acordo com as análises feitas nos relatórios 1.1.c.1 (identificação das fontes e ou origens dos dados e informações) e 1.1.c.2 (identificação do formato em que se encontram os dados e informações).

Além disso, para cada um dos dados e informações, é detalhado se são **dados disponíveis** (dados *descarregáveis* e dados *consultáveis* no site) ou dados **a solicitar**.

Finalmente, nos casos em que informações são solicitadas às fontes, é recomendável também **solicitar os metadados associados** às referidas informações, pelo menos os resumidos na tabela a seguir:

Tabela 1. Metadados associados às informações a fornecer por cada fonte

| METADADOS | DESCRIÇÃO |
|--|---|
| DEFINIÇÃO DO DADO | Nome do dado e descrição do conteúdo |
| CAMPOS E ESPECIFICAÇÕES | Campos, especificações ou desagregações nas quais os dados são fornecidos pela fonte original. |
| UNIDADE OU UNIDADES | Unidades que dimensionam o dado na fonte original |
| FORMATO | Dado que é fornecido pela fonte (de acordo com requisitos do ONTL ou em outro formato) |
| PERIODICIDADE | Frequência do dado na fonte original |
| COBERTURA ESPACIAL E GEOREFERÊNCIAS | Alcance geográfico dos dados na fonte original: área geográfica ou ponto. SIG ou cartografia associada |
| METODOLOGIA ORIGINAL | Forma de produção dos dados: Origem das informações (pesquisas, registros estatísticos, exploração de bases de dados brutos...), transformações técnicas e funcionais da informação original (fórmulas ou processos de transformação), restrições e limitações dos dados e qualquer informação de interesse para entender e poder interpretar os dados. Esta descrição deve ser publicada como nota metodológica. |
| LINK À METODOLOGIA ORIGINAL | Se houver |

Fonte: Elaboração própria

Neste sentido, propõe-se entregar às fontes um questionário (se possível, um arquivo “.rdl” ou um arquivo Excel) com os metadados referidos na tabela anterior, com o objetivo de que a fonte complete o referido arquivo para cada informação fornecida. Isso servirá para contrastar que não há discrepância entre as informações solicitadas e as informações finalmente recebidas, bem como garantir aos usuários que os metadados associados às informações coletadas no Observatório estão corretos.

Igualmente, para evitar discrepâncias entre a informação contida no Observatório e a informação publicada na fonte, é recomendável solicitar o dado total ou agregação dos dados fornecidos em um arquivo separado, por exemplo, uma tabela do Excel. Desta forma, evitam-se os problemas associados ao arredondamento de figuras ou aos métodos estatísticos para expandir o tamanho da amostra, entre outros exemplos.

4.2.4 PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA

Finalmente, em uma quarta seção descrevem-se os **procedimentos de comunicação** para estabelecimento da parceria e de **coleta de dados e informações**, que basicamente incluem:

- **Comunicação formal** solicitando a colaboração do parceiro e explicando o conteúdo, extensão, âmbito e benefícios da parceria;
- **Reunião de inicialização** da parceria para concordar com os conteúdos e procedimentos da colaboração e agendar os trabalhos para o intercâmbio e coleta de dados;
- Nomeação dos **interlocutores e representantes** de cada órgão para acompanhamento da parceria e alocação do pessoal necessário para a realização das atividades previstas;
- Estabelecimento dos **procedimentos para as solicitações de dados e informações** pertinentes ao objeto da parceria;
- Implementação dos processos de **coleta de dados e informações** necessários para o ONTL acordadas com os colaboradores; e
- **Reuniões regulares** com periodicidade acordada, para acompanhamento da parceria e resolução das questões decorrentes no processo de coleta de dados.

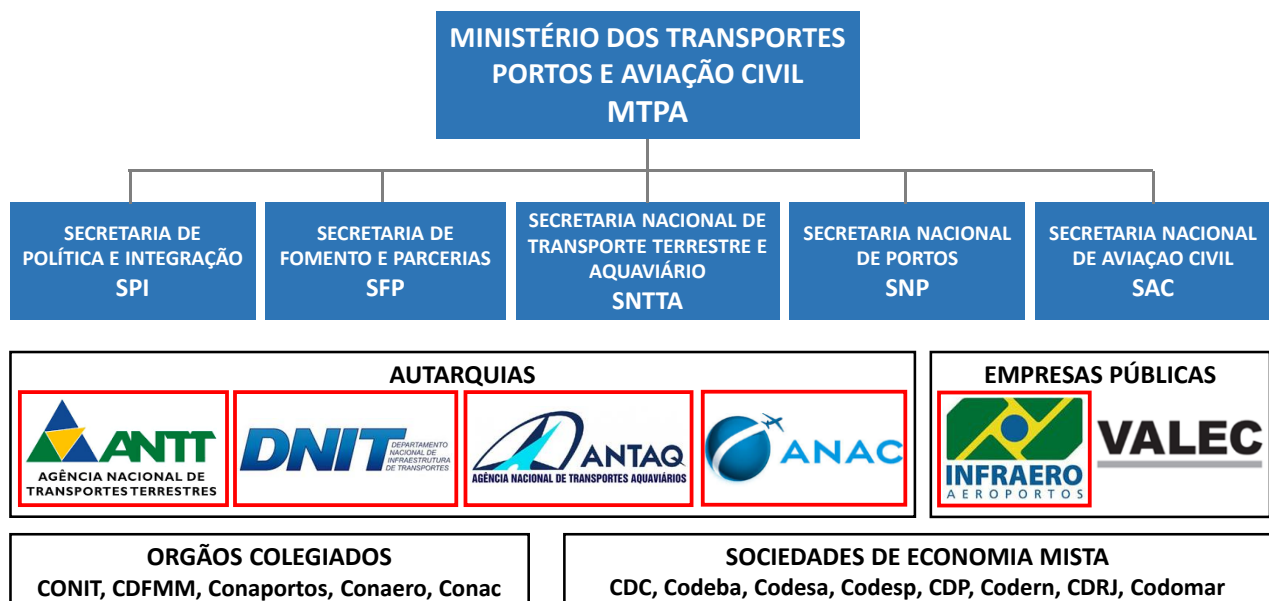
5 PROPOSTA DE PARCERIA COM O MINISTÉRIO DE TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

5.1 APRESENTAÇÃO DA PARCERIA

Dentre os órgãos de governo da administração federal, o **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MPTA** é o **principal parceiro** para a obtenção de dados e informações necessárias para o desenvolvimento do ONTL por quanto:

- O MPTA é, através das diferentes Secretarias, o **órgão responsável pela formulação e execução da política de transporte** do país em todas as suas modalidades: ferroviário, rodoviário, aquaviário e aeroviário, incluindo portos e aviação civil;
- O MPTA conta com um **Banco de Informações de Transportes – BIT**, coordenado pela Secretaria de Política e Integração - SPI, como sistema atualizado de informações das diversas modalidades de transporte que visa facilitar a supervisão ministerial;
- Estão vinculados ao MPTA um grande número de **autarquias, empresas públicas, órgãos colegiados e sociedades de economia mista** com competências nos diferentes modos de transporte, das quais quatro autarquias (ANTT, DNIT, ANTAQ e ANAC) e uma empresa (INFRAERO) serão **parceiros representativos do ONTL** como mostra a figura a seguir:

Figura 3. Organograma básico do MPTA e parceiros representativos do ONTL



Fonte: MPTA e elaboração própria

5.2 O ONTL E O BIT: DUAS FERRAMENTAS COMPLEMENTARES PARA O CONHECIMENTO E O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

O **Banco de Informações de Transportes – BIT** criado pela **Portaria nº 616**, de 17 de novembro de 1994 do Ministério dos Transportes, está sendo reestruturado sob coordenação da SPI do MTPA conforme a nova **Portaria nº 866**, de 17 de outubro de 2017 do MTPA, como “*um sistema único de informações das diversas modalidades de transporte, atualizado permanentemente, com o objetivo de **fomentar à supervisão ministerial***”; a citada portaria considera a “*importância de se consolidar e integrar as informações em um único banco de dados para facilitar o acesso a informação bem como de difundir a visão sistêmica e multimodal*” do sistema de transporte.

O MTPA, considerando a **necessidade de ampliar o fluxo de informações** entre os órgãos específicos singulares e as entidades vinculadas ao Ministério, resolve na portaria:

- **Reestruturar o BIT** que será coordenado pela Secretaria de Política e Integração (SPI) do MTPA;
- O BIT armazenará **publicações e bases georreferenciadas da infraestrutura e operação** referentes aos sistemas de transportes ferroviário, rodoviário, aquaviário, portuário e aeroaviário;
- Os **órgãos específicos singulares do MTPA**, através de seus setores, fornecerão sistematicamente ao BIT as informações referentes aos sistemas de transportes;
- As **entidades vinculadas ao MTPA** prestarão o apoio técnico necessário para alimentar e dar manutenção ao BIT, sempre que solicitado.

O **Observatório Nacional de Transporte e Logística – ONTL** é uma iniciativa que nasceu com a criação da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, em agosto de 2012, com o intuito de desenvolver e aprimorar **ferramentas tecnológicas para o planejamento de logística e transporte**, no âmbito da qual a EPL deu início ao processo de construção de um sistema de Informações logísticas que será à base do ONTL.

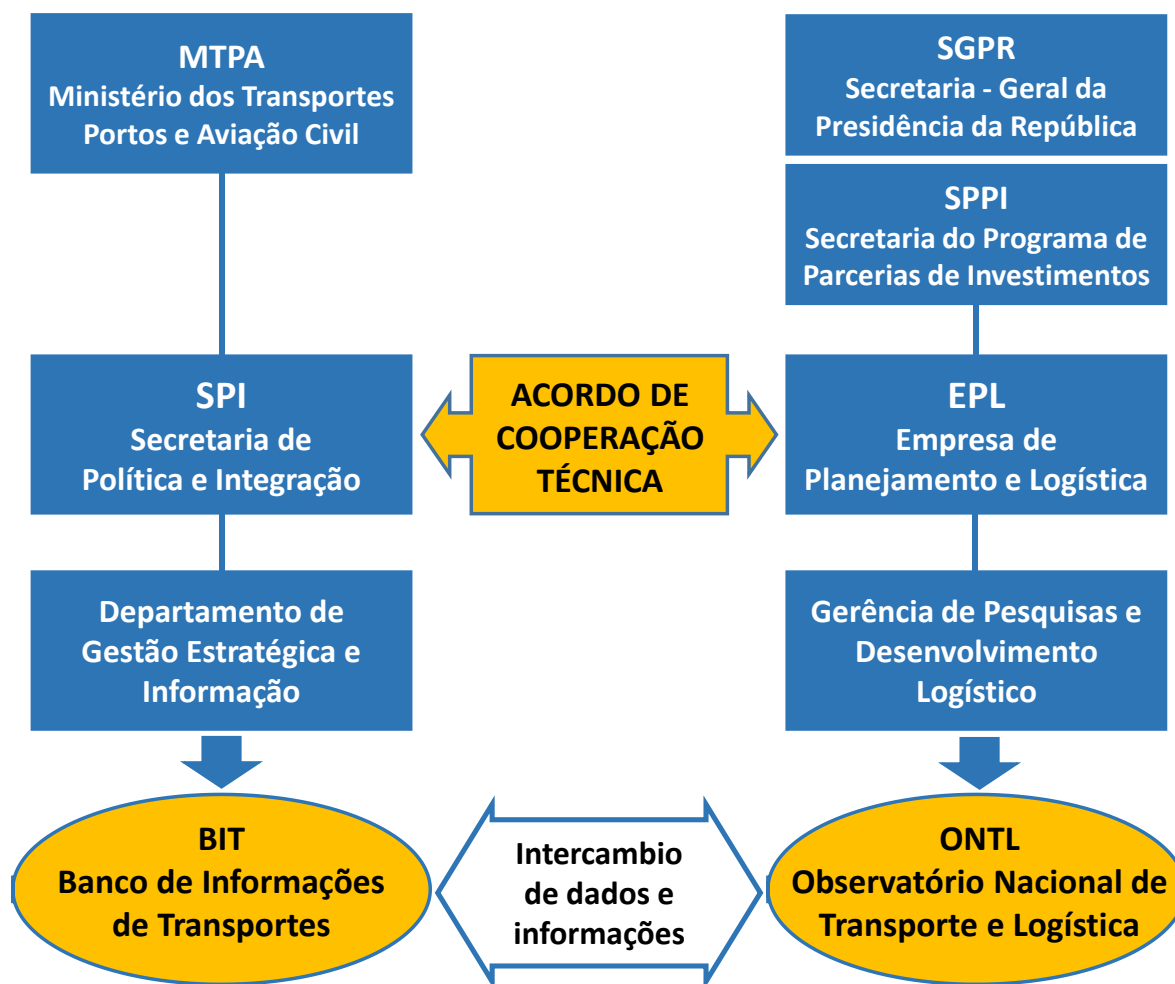
Essa iniciativa vem sendo desenvolvida pela área técnica da EPL como uma forma nítida da necessidade de colocar, de maneira escalonada e de acordo com as prioridades de Logística e Transporte, um **sistema de informações do setor de logística e transportes a serviço do próprio Governo Federal**, das demais esferas de Governo, de instituições não governamentais e da sociedade em geral.

Portanto, o **Banco de Informações de Transportes** e o **Observatório Nacional de Transporte e Logística** são duas **ferramentas complementares** orientadas a fomentar a supervisão ministerial e para facilitar o planejamento de logística e transporte, respectivamente; mas com um **objetivo comum para ambas as iniciativas** que é disponibilizar ao Governo, às instituições públicas e privadas, à sociedade e aos cidadãos em geral, um **sistema atualizado e consolidado de**

informações do setor de transporte e logística para facilitar o acesso a informação bem como para difundir uma visão multimodal e integrada do setor.

A **coordenação entre o Observatório e o Banco de Informação sobre Transportes** deve ser assegurada através do **intercâmbio e compartilhamento de dados e informações**, visando o apoio recíproco entre as instituições responsáveis por essas ferramentas, a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e a Secretaria de Política e Integração (SPI) do MTPA através de **Acordo de Cooperação Técnica** apropriado como mostrado na figura a seguir, podendo ser explorado o Termo do Acordo de Cooperação técnica já existente entre EPL e MTPA na forma de um aditivo e ou adendo.

Figura 4. Organograma básico do MTPA e parceiros representativos do ONTL



Fonte: elaboração própria

5.3 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

O **enquadramento institucional** da parceria entre os o Ministério dos Transportes e a EPL está estabelecido no **Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2017** assinado em 13 de junho de 2017 entre a **Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL** e o **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA**, por meio da Secretaria de Política e Integração – SPI, **visando o apoio recíproco** nas ações, projetos, estudos e pesquisas para subsidiar o planejamento da logística e dos transportes.

Conforme estabelecido em sua cláusula primeira: “**O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a promoção e o desenvolvimento de projetos estudos e pesquisas de interesse comum por meio do intercâmbio e o compartilhamento de dados e informações, visando o apoio recíproco nas ações de interesse mútuo no âmbito dos modais de transportes, em especial:**

.....

b) Observatório Nacional de Transportes ...”

O **Acordo de Cooperação Técnica entre a EPL e o MTPA** facilita, portanto, a **obtenção e coleta de dados e informações necessárias para o desenvolvimento do ONTL**. Conforme estabelecido no acordo:

- As **ações a serem desenvolvidas** no âmbito do acordo serão implementadas com base no disposto no **Plano de Trabalho** que contém as diretrizes necessárias para o desenvolvimento, monitoramento e avaliação das atividades conjuntas;
- Os **compromissos dos partícipes**, a EPL e a SPI do MTPA, de supervisionar e monitorar a execução do objeto do Acordo de Cooperação, que inclui o ONTL, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- O **prazo de vigência** do Acordo de Cooperação Técnica será de **60 meses**;
- Os partícipes devem **disponibilizar os recursos técnicos e profissionais** correspondentes às suas responsabilidades, sendo que o Acordo não implica aporte de recursos orçamentários e financeiros; e
- Os partícipes comprometem-se a adotar as **medidas de segurança** adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do **sigilo das informações**.

O **enquadramento normativo** da cooperação institucional para o desenvolvimento do ONTL tem sua base no **Decreto nº 8.789 de 29 de junho de 2016**, sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal, que estabelece no seu artigo 1 que “*Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União que forem detentoras ou responsáveis pela gestão de bases de dados oficiais disponibilizarão aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta,*

autárquica e fundacional interessados o **acesso aos dados** sob a sua gestão, nos termos deste Decreto”.

A **articulação de parcerias** entre a EPL e órgãos de governo da administração pública federal para o compartilhamento de bases de dados e a obtenção de informações de transporte e logística necessários para o ONTL, deve ser realizada no âmbito das **disposições do Decreto nº 8.789**:

- As **finalidades do acesso a dados** de que trata o Decreto são: a simplificação da oferta de serviços públicos; a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas; e a melhoria da qualidade e da fidedignidade dos dados das bases dos órgãos e das entidades;
- Os **dados serão compartilhados** entre as bases de dados oficiais, preferencialmente **de forma automática**, para evitar novas exigências de apresentação de documentos e informações e possibilitar a **atualização permanente e simultânea** dos dados;
- Os órgãos ou as entidades que tiverem acesso a dados e informações compartilhados deverão observar, em relação a esses dados e informações, as normas e os procedimentos específicos que garantam sua **segurança, proteção e confidencialidade**;
- A **solicitação de acesso a bases de dados** será realizada mediante pedido ao órgão responsável com, no mínimo, as informações indicadas no Decreto;
- O órgão ou a entidade interessada deverá arcar com os **custos envolvidos**, quando houver, no acesso ou na extração de informações da base de dados, exceto quando estabelecido de forma diversa entre os órgãos envolvidos;
- Fica **dispensada a celebração de convênio**, acordo de cooperação técnica ou ajustes congêneres, para a efetivação do compartilhamento das bases de dados; e
- Permanecem **vigentes os** mecanismos de compartilhamento de dados estabelecidos por **acordos** voluntários entre os órgãos e entidades da administração pública federal.

Como previsto no Decreto nº 8.789, sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação, emitiu a **Portaria nº 58, de 23 de dezembro de 2016** sobre **procedimentos complementares para o compartilhamento de bases de dados oficiais** entre órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

6 PROPOSTA DE PARCERIAS COM A ANTT

6.1 APRESENTAÇÃO DA PARCERIA

A **Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)**, criada pela Lei nº 10.233/2001, é uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de transporte e de infraestrutura e pelo monitoramento e avaliação das estruturas e do desempenho das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas.



A ANTT tem por finalidade regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de **prestação de serviços** e de **exploração da infraestrutura de transportes terrestres**, rodoviário e ferroviário, exercidas por terceiros, visando garantir a **movimentação de pessoas e bens**, harmonizar os interesses dos usuários com os das **empresas** concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, preservado o interesse público, arbitrar conflitos de interesses e impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração contra a ordem econômica.

A **parceria com a ANTT** (Agência Nacional de Transportes Terrestres) permitirá, portanto, o fornecimento de dados e informações necessárias para o ONTL em matéria de **transporte rodoviário e ferroviário** referentes a:

- Infraestruturas e serviços de transporte
- Veículos de transporte
- Movimentação de cargas e passageiros
- Instalações de armazenagem
- Empresas de transporte rodoviário e concessionárias ferroviárias
- Investimentos, fretes e tarifas, etc.

6.2 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

O quadro institucional e normativo da **parceria com a ANTT** se estabelece com base no:

- **Decreto nº 8.789 / 2016**, sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal, e a **Portaria nº58/2016** da Secretaria de Tecnologia de Informação sobre procedimentos complementares para o compartilhamento de bases de dados oficiais.
- **Acordo de Cooperação Técnica nº06/2017 entre a EPL e a ANTT** visando o intercâmbio de conhecimento, informações e dados.

O **Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2017** assinado em 18 de dezembro de 2017 entre a **Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL** e a **Agencia Nacional de Transportes Terrestres - ANTT** tem por finalidade o intercâmbio de conhecimento, informações e dados em benefício das ações regimentais e legais atribuídas aos entes cooperantes.

Conforme estabelecido em sua cláusula primeira o cumprimento do objeto do Acordo implicará a *“identificação, levantamento, informação e intercambio de dados e informações”* relativos às atividades legalmente atribuídas como competências dos partícipes, e, portanto, os necessários para o desenvolvimento do Observatório Nacional de Transporte e Logística pela EPL. As **obrigações** dos partícipes do Acordo incluem:

- Indicar **interlocutores e representantes de cada órgão**, os nomes das pessoas responsáveis pela coordenação/interlocução da execução do Acordo, e alocar pessoal devidamente capacitado para a realização das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho;
- Disponibilizar os **procedimentos necessários para as solicitações de dados e informações** pertinentes ao objeto do acordo e os possíveis resultados que venham a ser obtidos pelos partícipes do acordo referentes a logística de transportes nos diferentes modais;
- Especificar inequivocamente e em detalhes, nas **solicitações de fornecimento**, de quais dados e informações necessita, evitando custos administrativos adicionais para a outra parte no atendimento das demandas.

O **prazo de vigência** do Acordo será de **sessenta meses** e sua implementação será realizada conforme **Plano de Trabalho** contendo as diretrizes necessárias para o desenvolvimento, monitoramento e avaliação das atividades conjuntas. Como ações imediatas e já identificadas no corpo do Plano de Trabalho, de interesse para o desenvolvimento do ONTL, estão:

- Identificar e informar pela ANTT que dados estarão disponíveis na base do **MONTRIIP** (Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros) que possam ser enviados à EPL, preferencialmente com rotinas automatizadas e sistematizadas, em periodicidade e formato a serem definidos;
- Realizar intercâmbio dos dados por meio de extrações à base de dados do **SAFF** (Sistema de Acompanhamento e Fiscalização Ferroviária), preferencialmente, com rotinas automatizadas e o envio sistematizado, em periodicidade a ser definida; e
- Identificar e informar pela ANTT que dados estarão disponíveis na base de dados com **informações ambientais**, bem como de **condições funcionais e estruturais da malha concedida** sobre ferrovias e que possam ser enviados à EPL, preferencialmente, por meio de extrações dos dados com rotinas automatizadas e o envio sistematizado, em periodicidade a ser definida.

6.3 INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO

Como foi especificado nos relatórios 1.1.c.1 (Relatório com todas as fontes e ou origens dos dados, informações e indicadores) e 1.1.c.2 (Relatório com identificação do formato em que se encontram os dados, informações e indicadores para consumo do banco de dados do Observatório), a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) tem por finalidade regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura rodoviária e ferroviária. Portanto, é uma organização que pode fornecer informações sobre ambos os tipos transporte. Além disso, também pode fornecer dados de tipo socioeconômico ou de armazenagem, conforme é detalhado nas seções a seguir:

6.3.1 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

No transporte rodoviário a ANTT já fornece à EPL dados relacionados com a frota de veículos. Somente o número de veículos por tipo e categoria do transportador não é fornecido e não pode ser descarregado, embora seja uma informação publicada no site da ANTT que pode ser facilmente transferida para o banco de dados do Observatório, por isso não é necessário solicitá-la. Também há informações em seu site sobre transporte de passageiros, dados públicos e descarregáveis em Excel.

Em resumo, todas as informações a serem fornecidas à EPL quanto ao transporte rodoviário estão resumidas na tabela a seguir:

Tabela 2. Informações a serem fornecidas pela ANTT do Transporte rodoviário

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|--|----------|---------|-----------|----------------------------|
| de ônibus por tipo e idade do veículo e por tipo de serviço | <ol style="list-style-type: none"> por tipo de veículo (rodoviário /semiurbano; ônibus /microbus; etc.) por idade do veículo (ano do chassi) por tipo de serviço (regular rodoviário, regular semiurbano, fretamento) por capacidade | Veículos | Anual | Nacional | |
| Número de veículos para transporte de carga por tipo de veículo e categoria do transportador | <ol style="list-style-type: none"> por tipo de veículo (caminhão, reboque, semirreboque, utilitário, etc.) por categoria do transportador (autônomo, empresa, cooperativa) | Veículos | Anual | Nacional | Dados consultáveis no site |

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--|-------------|---------|-----------|------------------------------|
| Passageiros transportados por tipo e categoria de serviço, por Estado | <ol style="list-style-type: none"> por tipo de serviço (rodoviário o semiurbano) por categoria de serviço (interestadual o internacional) por Unidade Federativa de início e final de viagem por empresa de ônibus | Passageiros | Mensal | Nacional | Dados descarregáveis no site |
| Passageiros / passageiros-km transportados por fretamento | <ol style="list-style-type: none"> por empresa de transporte por Unidade Federativa de início e final de viagem por tipo de viagem (comum, transporte de trabalhadores, traslado entre estações de embarque...) | Passageiros | Mensal | Nacional | |

Fonte: Elaboração própria

Nos casos de dados a solicitar atualizações é recomendável solicitar também os metadados associados aos referidos dados, conforme detalhado na seção 3.2.3 do presente relatório.

6.3.2 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE FERROVIÁRIO

A ANTT é a principal fonte de informações sobre transporte ferroviário, já que pode fornecer 95% dos dados necessários para o Observatório neste modo. Principalmente, é informação que serve para caracterizar a infraestrutura ferroviária, equipamentos e instalações associadas. Também é importante coletar informações sobre o tráfego e movimentação de carga e passageiros por ferrovias, bem como estatísticas relacionadas a acidentes e incidentes ferroviários.

Na sua maioria são dados públicos que podem ser descarregados no Excel ou já estão disponíveis nos bancos de dados da EPL. Os dados a solicitar também são resumidos na tabela anexada:

Tabela 3. Informações a serem fornecidas pela ANTT do Transporte ferroviário

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---------------------------------------|--|--------|---------|---------------------------|--|
| N. de pátios por tipo e por concessão | <ol style="list-style-type: none"> por tipo de pátio (auto assistido o não auto assistido, em operação o não) por concessão ferroviária por linha ferroviária | Pátios | Anual | Por concessão ferroviária | Dados descarregáveis (Requer algum tipo de |

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--|-----------------|--------------|---------------------------|---|
| Quilômetros de comprimento útil (extensão) dos pátios | 1. por pátio 2. por concessão ferroviária 3. por linha ferroviária | m | Anual | Por concessão ferroviária | transformação ¹) |
| N. de estações por concessão | 1. por concessão ferroviária | Estações | Anual | Por concessão ferroviária | |
| TU e TKU de transporte ferroviário por tipo de carga (Carga geral, Contêineres, Granel sólido agrícola e não agrícola e Granel líquido) | 1. por subgrupo mercadoria: Minério de ferro, fertilizantes, celulose, produção agrícola, açúcar, soja e farelo de soja, outros produtos agrícolas, carvão/coque, cimento, granéis minerais, ind. cimenteira, ind. siderúrgica, deriv. do petr. e álcool, carga geral não containerizada, contêiner e demais produtos. 2. por concessão ferroviária | TU/TKU | Anual Mensal | Por concessão ferroviária | |
| Tráfego (trens/trens-km) de transporte ferroviário de carga por concessão | 1. por concessão ferroviária | Trem Trem.Km | Anual Mensal | Por concessão ferroviária | |
| Acidentes ferroviários | 1. por gravidade (grave ou não) 2. por causa de acidente 3. por consequência (com morte ou lesão grave, com vítimas...) 3. por concessão ferroviária | Acidentes | Anual Mensal | Por concessão ferroviária | |
| N. de vagões por tipo e por concessão | 1. por tipo de vagões 2. por concessão ferroviária | Locomotivas | Anual | Por concessão ferroviária | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |
| N. de locomotivas por concessão | 1. por concessão ferroviária | Vagões | Anual | Por concessão ferroviária | |
| N. de trens de passageiros por concessão | 1. por concessão ferroviária | Trens | Anual | Por concessão ferroviária | |

¹ Os dados são obtidos através de consultas ou tabelas dinâmicas do arquivo original. Existe um arquivo Excel por concessão ferroviária.

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|---|------------------------------|---------|---------------------------|--------------------|
| Passageiros / passageiros-km transportados em linhas ferroviárias concessionadas | 1. por concessão ferroviária | Passageiros / Passageiros.km | Anual | Por concessão ferroviária | |
| Linhas regulares de passageiros por concessão | 1. por concessão ferroviária | Linhas | Anual | Por concessão ferroviária | |
| Quilômetros de ferrovias concessionadas por tipo de bitola e por concessão | 1. por tipo de bitola (1'00 m, 1'60 m, mista) 2. por concessão ferroviária | Km | Anual | Por concessão ferroviária | Dados consultáveis |
| Quilômetros de ferrovias por tipo de sinalização | 1. por tipo de sinalização 2. por concessão ferroviária | Km | Anual | Por concessão ferroviária | Dados a solicitar |
| Quilômetros de ferrovias por tipo de comunicação | 1. por tipo de comunicação 2. por concessão ferroviária | Km | Anual | Por concessão ferroviária | |
| Quilômetros de ferrovias por tipo de controle de circulação | 1. por tipo de controle de circulação 2. por concessão ferroviária | Km | Anual | Por concessão ferroviária | |
| Postos de abastecimento em pátios por tipo e por concessão | 1. por tipo de instalação 2. por concessão ferroviária | Posto de abast. | Anual | Nacional | |
| Locais de manutenção por tipo (locomotivas / vagões) e concessão | 1. por tipo de local (locomotivas / vagões) 2. por concessão ferroviária | Locais de manutenção | Anual | Nacional | |
| Incidentes no transporte ferroviário de cargas por tipo de incidente | 1. por tipo de incidente 2. por concessão ferroviária | Incidentes | Anual | Nacional | |
| Perdas econômicas por incidentes no transporte ferroviário de cargas por tipo de incidente | 1. por tipo de incidente 2. por concessão ferroviária | Reais | Anual | Nacional | |

Fonte: Elaboração própria

No caso de solicitar apenas novos dados e atualizações é recomendável solicitar também os metadados associados aos referidos dados, conforme detalhado na seção 3.2.3 do presente relatório.

6.3.3 INFORMAÇÕES DE ARMAZENAGEM

A ANTT tem muita informação de transporte ferroviário e rodoviário, por isso é possível que possa fornecer dados sobre o número de armazéns existentes e a superfície de armazenagem disponível, informação que é necessária solicitar, junto com os metadados associados:

Tabela 4. Informações a serem fornecidas pela ANTT sobre Armazenagem

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--------|----------------|---------|-----------|-------------------|
| Número de instalações de armazenagem de transporte rodoviário | - | Instalações | Anual | Nacional | Dados a solicitar |
| Superfície das instalações de armazenagem de transporte rodoviário | - | m ² | Anual | Nacional | |
| Número de instalações de armazenagem de transporte ferroviário | - | Instalações | Anual | Nacional | |
| Superfície das instalações de armazenagem de transporte ferroviário | - | m ² | Anual | Nacional | |

Fonte: Elaboração própria

6.3.4 INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Finalmente, a ANTT pode fornecer também informações de natureza socioeconômica, principalmente quanto às empresas prestadoras de serviços de transporte e os investimentos realizados pelas mesmas, além de dados sobre fretes e tarifas de transporte.

Todos estes dados devem ser solicitados, conforme resumido na tabela a seguir:

Tabela 5. Informações a serem fornecidas pela ANTT - Bloco socioeconômico

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--|--------------------|---------|---------------------|-------------------|
| Investimentos (totais e por concessão) realizados pelas empresas concessionárias | 1. Por tipo de investimento: – Infraestrutura – Sinalização /segurança – Manutenção | Reais | Anual | Nacional e regional | Dados a solicitar |
| Investimentos (totais e por Estado) realizados pelas empresas de transporte rodoviário de cargas | 1. Por tipo de investimento: – Caminhões e utilitários – Instalações fixas: garagens e oficinas – Outros investimentos | Reais | Anual | Nacional e regional | |
| Investimentos (totais e por Estado) realizados pelas empresas de transporte rodoviário de passageiros | 1. Por tipo de investimento: – Frota de veículos: ônibus – Instalações fixas: garagens e oficinas – Outros investimentos | Reais | Anual | Nacional e regional | |
| Investimentos realizados pelas empresas concessionárias | 1. Por tipo de investimento: – Infraestrutura – Superestrutura – Telecom. / sinalização – Material rodante – Oficinas e Manutenção – Outros investimentos | Reais | Anual | Nacional | |
| Número de empresas de transporte rodoviário de carga (totais e por Estado) | 1. Por tipo (empresa, autônomo, cooperativa) 2. Por número de empregados 3. Por número de caminhões | Número de empresas | Anual | Nacional e regional | |
| Número de empresas de transporte rodoviário de passageiros (totais e por Estado) | 1. Por tipo de serviço (regular o por fretamento) 2. Por número de empregados 3. Por número de ônibus | Número de empresas | Anual | Nacional e regional | |
| Empresas concessionárias de transporte ferroviário | 1. Por total de carga transportada 2. Por extensão da malha concedida 3. De acordo com o material rodante disponível (locomotivas e vagões) 4. De acordo com o número de empregados | Número de empresas | Anual | Nacional | |

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--|-------------------|----------------|-------------------|--------------|
| Frete médio rodoviário R\$ (tonelada-km) | 1. Por tipo de transporte (nacional ou internacional) 2. Por grupo de mercadoria – Carga Geral – Contêiner – Produtos agrícolas – Graneis minerais 3. Por tamanho do veículo | R\$/tkm | Mensal / Anual | Nacional | |
| Frete médio ferroviário R\$ (tonelada-km) | 1. Por grupo de mercadoria – Carga Geral – Contêiner – Granel sólido agrícola – Granel mineral – Granel líquido 2. Por concessão ferroviária | R\$/tkm | Mensal / Anual | Nacional | |
| Tarifa média R\$ (passageiro-km) do transporte rodoviário regular de passageiros | 1. Por distancia 2. Por tipo de veículo | R\$/passageiro.km | Anual | Nacional | |
| Tarifa média (R\$ ônibus-km) do transporte rodoviário de passageiros por fretamento | 1. Por distancia 2. Por tipo de veículo | R\$/veículo.km | Anual | Nacional | |
| Tarifa média R\$ (passageiro-km) do transporte ferroviário de passageiros | 1. Por distancia 2. Por tipo de serviço | R\$/passageiro.km | Anual | Nacional Regional | |
| Tarifa média R\$ (passageiro-km) do transporte metroferroviário de passageiros | 1. Por distancia 2. Por tipo de serviço | R\$/passageiro.km | Anual | Nacional Regional | |

Fonte: Elaboração própria

Em todos os casos é recomendável solicitar também os metadados associados aos referidos dados, conforme detalhado na seção 3.2.3 do presente relatório.

6.4 PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA

Dado que a ANTT é um parceiro, o procedimento de comunicação e coleta será o seguinte:

- Estabelecimento da Comunicação:
 1. Estabelecimento de uma reunião através de um escritório
 2. Acordo dos dados e informações a serem fornecidos, bem como datas e formatos.

3. Estabelecimento das pessoas de contato pela EPL e pela ANTT

- Desenvolvimento da comunicação e colaboração cotidiana:
 1. Solicitação da informação pela EPL
 2. Fornecimento da informação pela ANTT
 3. Recepção e revisão da informação fornecida
 4. Envio de dúvidas e correções das informações fornecidas
 5. Resposta da ANTT à EPL
 6. Dúvidas pontuais da EPL durante a carga dos dados

- Estudo e melhoria do ONTL
 1. No médio e longo prazo, a EPL contatará a ANTT para solicitar sugestões de melhoria do ONTL

Todos estes procedimentos serão aprofundados e explicados no relatório 6.1.1.d-3 (Relatório com proposta de estruturação da comunicação em rede entre a EPL e as fontes de dados, informações e indicadores, mais representativas e essenciais para a base de dados do Observatório).

7 PROPOSTA DE PARCERIAS COM O DNIT

7.1 APRESENTAÇÃO DA PARCERIA

O **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)** é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA), criada pela Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, que reestruturou o sistema de transportes terrestre e aquaviário do Brasil, extinguindo o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).



O **DNIT** é o órgão gestor e executor, sob a jurisdição do Ministério dos Transportes, das **vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais**, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias fluviais e lacustres.

O **DNIT** tem por objetivo implementar a política de infraestrutura do **Sistema Federal de Viação**; é responsável pela manutenção, ampliação, construção, fiscalização, e elaboração de estudos técnicos para a resolução de problemas relacionados ao Sistema Federal de Viação como também do tráfego multimodal de pessoas e bens, nos modais rodoviário, ferroviário e hidroviário.

A **parceria com o DNIT** (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) permitirá, portanto, o fornecimento de dados e informações necessárias para o ONTL em matéria de **infraestruturas de transporte** referentes a:

- Transporte rodoviário
- Transporte ferroviário
- Transporte aquaviário

Bem como de **movimentação de veículos** nas rodovias federais do **Sistema Nacional de Viação**.

7.2 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

O quadro institucional e normativo da **parceria com o DNIT** se estabelece com base no:

- **Decreto nº 8.789 / 2016**, sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal, e na **Portaria nº58/2016** da Secretaria de Tecnologia de Informação sobre procedimentos complementares para o compartilhamento de bases de dados oficiais.
- **Acordo de Cooperação Técnica nº01/2016** entre a Empresa de Planejamento e Logística S.A. EPL e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT visando a troca de conhecimentos técnicos e informações para o desenvolvimento do PNTC e do PNLI.

O **Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2016** assinado em 11 de maio de 2016 entre a **Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL** e o **Departamento Nacional de Infraestrutura de**

Transporte- DNIT tem por objeto a promoção de intercâmbio de conhecimentos técnicos e de informações para o subsídio dos partícipes no desenvolvimento do Plano Nacional de Contagem de Tráfego - PNCT e do Plano Nacional de Logística integrada - PNLI.

O Acordo de Cooperação permite que os partícipes solicitem **consultoria técnica ou assistência especializada** entre si, desde que enquadradas no âmbito objeto da cooperação; mas podem se estabelecer novos acordos para a designação dos especialistas necessários para a consecução do objeto específico a cada caso, como seria o caso da **coleta de dados e informações para o desenvolvimento do ONTL**. Os **compromissos** dos partícipes do Acordo incluem:

- Indicar os nomes das **pessoas responsáveis pela coordenação/interlocução** da execução do Acordo, e alocar pessoal devidamente capacitado para a realização das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho;
- Fornecer **informações sobre documentos e processos desenvolvidos**, sempre que forem acordados como necessários para a execução das atividades a serem desenvolvidas;
- Disponibilizar os meios **necessários para as solicitações de dados e informações**;
- Especificar inequivocamente e em detalhes, nas **solicitações de fornecimento**, de quais **dados e informações** necessita, evitando custos administrativos adicionais para a outra parte no atendimento das demandas.

A implementação do Acordo será realizada conforme **Plano de Trabalho** contendo as diretrizes necessárias para o desenvolvimento, monitoramento e avaliação das atividades conjuntas. Como ações já identificadas no corpo do Plano de Trabalho, de interesse para o desenvolvimento do ONTL, o DNIT se compromete a:

- Permitir acesso e fornecer todos os **dados primários** tratados e os **estudos realizados** no âmbito de Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT;
- Fornecer as informações consolidadas do **Plano Nacional de Contagem de Tráfego**, bem como permitir a utilização dos dados obtidos, em especial as ações realizadas no âmbito dos termos de execução descentralizada;

Conforme estabelecido no Plano de Trabalho do Acordo, quaisquer informações técnicas ou documentos podem ser solicitados reciprocamente pelos partícipes e as solicitações de informações deverão ser atendidas no prazo de dez dias. O Acordo terá um **prazo de vigência de sessenta meses**, mas os partícipes comprometem-se a realizar trimestralmente reuniões para alinhamento e acompanhamento.

7.3 INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO

Como no caso da ANTT, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) também pode fornecer informações sobre diferentes modos de transporte, conforme é detalhado nas seções a seguir:

7.3.1 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

O DNIT fornece dados relacionados com a infraestrutura rodoviária e informações de tráfego que vem do Plano Nacional de Contagem de Tráfego (PNCT) e do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV). Todos esses dados são descarregáveis em Excel ou já estão disponíveis no banco de dados da EPL, e são resumidos na tabela anexada:

Tabela 6. Informações a serem fornecidas pelo DNIT - Transporte rodoviário

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--|-------------------------------------|---------|-----------------------|---|
| Quilômetros de rodovias federais por tipo e por Estado | <ol style="list-style-type: none"> por tipo (pavimentada e não pavimentada) por Unidade Federativa por Região por tipo de implantação (leito natural, em obras, implantada...) | Km | Anual | Nacional e estadual | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |
| Quilômetros de rodovias estaduais por tipo e por Estado | <ol style="list-style-type: none"> por tipo (pavimentada e não pavimentada) por Unidade Federativa por Região por tipo de implantação (leito natural, em obras, implantada...) | Km | Anual | Nacional e estadual | |
| Volume Médio Diário Anual (VMDA) nas rodovias federais do Sistema Nacional de Viação | <ol style="list-style-type: none"> por ponto de contagem por sentido (crescente o decrescente) | Veículos (Unidade de Tráfego Misto) | Anual | Por ponto de contagem | Dados descarregáveis |
| Volume Médio Diário Mensal (VMDM) nas rodovias federais do Sistema Nacional de Viação por tipo de veículo | <ol style="list-style-type: none"> por ponto de contagem por sentido (crescente o decrescente) por tipo de veículo | Veículos | Mensal | Por ponto de contagem | |

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|---|-------------|---------|--------------------------------|--------------|
| Locais com equipamentos de controle de velocidade instalados no Brasil | <ol style="list-style-type: none"> 1. por tipo de equipamento 2. por Unidade Federativa 3. por rodovia 4. por município 5. por data de início operação | Instalações | Anual | Nacional, estadual e municipal | |

Fonte: Elaboração própria

Nos casos de novos dados ou até mesmo atualização de dados já disponíveis a solicitar é recomendável solicitar também os metadados associados aos referidos dados, conforme detalhado na seção 3.2.3 do presente relatório.

7.3.2 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE FERROVIÁRIO

No transporte ferroviário, o DNIT fornece dados relacionados com a infraestrutura, dados que já estão disponíveis no banco de dados da EPL. Portanto, é necessário solicitar sua atualização junto com os metadados associados detalhados na seção 3.2.3.

Tabela 7. Informações a serem fornecidas DNIT - Transporte ferroviário

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|---|-----|---------|---------------------|---|
| Quilômetros de ferrovias federais por tipo e por Estado | <ol style="list-style-type: none"> 1. por tipo (implantada, planejada e coincidente) 2. por Região 3. por Unidade Federativa | Km | Anual | Nacional e estadual | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |

Fonte: Elaboração própria

7.3.3 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

Como no caso anterior, o DNIT também fornece dados relacionados à infraestrutura aquaviária. Dados estes que já estão disponíveis no banco de dados da EPL e que é necessário solicitar sua atualização, junto com os metadados associados, conforme é detalhado na tabela a seguir:

Tabela 8. Informações a serem fornecidas pelo DNIT. Transporte aquaviário

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--|-------------|---------|-----------|---|
| Quilômetros de vias interiores navegáveis por bacia | 1. por bacia 2. por rio | Km | Anual | Por bacia | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |
| Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4) por Estado | 1. por Unidade Federativa 2. por rio 3. por etapa (Operação, Obras, Projeto) | Instalações | Anual | Estadual | |

Fonte: Elaboração própria

7.4 PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA

Dado que o DNIT é um parceiro, o procedimento de comunicação e coleta será o seguinte:

- Estabelecimento da Comunicação:
 1. Estabelecimento de uma reunião através de um ofício
 2. Acordo dos dados e informações a serem fornecidos, bem como datas e formatos
 3. Estabelecimento das pessoas de contato pela EPL e pelo DNIT
- Desenvolvimento da comunicação e colaboração cotidiana:
 1. Solicitação da informação pela EPL
 2. Fornecimento da informação pelo DNIT
 3. Envio de dúvidas e correções das informações fornecidas
 4. Resposta do DNIT à EPL
 5. Dúvidas pontuais da EPL durante a carga dos dados
- Estudo e melhoria do ONTL
 1. No médio e longo prazo, a EPL contatará o DNIT para solicitar sugestões de melhoria do ONTL.

Todos estes procedimentos serão aprofundados e explicados no relatório 6.1.1.d-3 (Relatório com proposta de estruturação da comunicação em rede entre a EPL e as fontes de dados, informações e indicadores, mais representativas e essenciais para a base de dados do Observatório).

8 PROPOSTA DE PARCERIAS COM A ANTAQ

8.1 APRESENTAÇÃO DA PARCERIA

A **Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)** é uma autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, criada pela Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 e instalada em 17 de fevereiro de 2002.



A **ANTAQ** tem por finalidade implementar as políticas formuladas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte – CONIT, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação. A ANTAQ é responsável por regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de **transporte aquaviário** e de exploração da **infraestrutura portuária e aquaviária**. Constituem esfera de atuação da ANTAQ:

- a navegação fluvial, lacustre e de travessia;
- a navegação de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso;
- os portos organizados e as instalações portuárias neles localizadas;
- os terminais de uso privado (TUP);
- as estações de transbordo de carga (ETC);
- as instalações portuárias públicas de pequeno porte e as instalações portuárias de turismo.

A **parceria com a ANTAQ** (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) permitirá o fornecimento de dados e informações necessárias para o ONTL sobre **transporte aquaviário** em matéria de:

- Infraestrutura hidroviária e portuária: portos, TUP's, ETC's e instalações portuárias;
- Embarcações de navegação interior, de cabotagem e de longo curso;
- Movimentação aquaviária de cargas e passageiros;
- Empresas de transporte aquaviário, fluvial e marítimo; e
- Investimentos, fretes e tarifas do transporte aquaviário, etc.

8.2 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

O quadro institucional e normativo da **parceria com o ANTAQ** se estabelece com base no:

- **Decreto nº 8.789 / 2016**, sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal, e na **Portaria nº58/2016** da Secretaria de Tecnologia de Informação sobre procedimentos complementares para o compartilhamento de bases de dados oficiais.
- **Acordo de Cooperação Técnica nº02/2016** entre a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL.

O **Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2016** assinado em 4 de abril de 2016 entre a **Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL** e a **Agencia Nacional de Transportes Aquaviário - ANTAQ** tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e operacional entre os partícipes para o **desenvolvimento de atividades e estudos** relacionados ao Plano Nacional de Logística Integrada - **PNLI** desenvolvido pela EPL. As informações trocadas no âmbito da cooperação poderão servir de subsidio para ambos os partícipes no desenvolvimento de suas atividades, entre as quais pode ser incluído o Observatório Nacional de Transporte e Logística - **ONTL** desenvolvido pela EPL.

Conforme estabelecido no acordo de cooperação, as **obrigações dos partícipes** incluem:

- Indicar os nomes das **pessoas responsáveis pela coordenação/interlocução** da execução do Acordo, e alocar pessoal devidamente capacitado para a realização das atividades estabelecidas no Termo de Cooperação;
- Fornecer **informações sobre documentos e processos desenvolvidos**, sempre que forem acordados como necessários para a execução das atividades a serem desenvolvidas;
- Realizar trimestralmente reuniões para alinhamento e acompanhamento ligados ao escopo do Acordo.

A implementação do Acordo será realizada conforme **Plano de Trabalho** contendo as diretrizes necessárias para o desenvolvimento, monitoramento e avaliação das atividades conjuntas. Como ações imediatas e já identificadas decorrente do Acordo de Cooperação, **de interesse para o desenvolvimento do ONTL** pela EPL, a ANTAQ compromete-se a:

- Disponibilizar à EPL informações e dados técnicos por ela coletados, mantidos e administrados, relativos às suas atividades reguladas, existentes na base de dados do **Sistema de Desempenho Portuário – SDP**;
- Disponibilizar à EPL dados e informações referentes às **movimentações portuárias** assim como também dos cadastros auxiliares com **dados e informações de portos** e dos ativos portuários (embarcações, cargas);
- Informar à EPL eventual incremento de sua **Base de Dados**, sendo que os incrementos poderão ser disponibilizados à EPL mediante solicitação prévia e desde que tenham pertinência com o objeto do Termo de Cooperação;

- Fornecer todas as informações necessárias referentes à **movimentação de cargas por terminal**, custos de equipamentos bem como outras informações disponíveis na ANTAQ e que sejam necessárias ou úteis o desenvolvimento dos trabalhos.

O Acordo de Cooperação terá um **prazo de vigência de sessenta meses** e, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, quaisquer informações técnicas ou documentos podem ser solicitados reciprocamente pelos partícipes desde que estejam contemplados no objeto do Acordo.

8.3 INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO

Como foi especificado nos relatórios 1.1.c.1 (Relatório com todas as fontes e ou origens dos dados, informações e indicadores) e 1.1.c.2 (Relatório com identificação do formato em que se encontram os dados, informações e indicadores para consumo do banco de dados do Observatório), a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) é uma organização que pode fornecer informações sobre transporte e de tipo socioeconômico, conforme é detalhado nas seções a seguir:

8.3.1 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

A ANTAQ é a principal fonte de informações sobre transporte aquaviário, já que pode fornecer, em princípio, aproximadamente 60% dos dados necessários para caracterizar este modo de transporte no Observatório.

Principalmente, é informação relacionada com as instalações portuárias existentes, a frota e o tráfego de embarcações de acordo com diferentes tipologias, e os passageiros e cargas transportadas nos diferentes tipos de transporte aquaviário (interior, cabotagem ou longo curso).

A maioria dos dados necessários são públicos e podem ser descarregados através do visualizador Qlik disponível no website da ANTAQ ou já estão disponíveis nos bancos de dados da EPL. Somente os dados sobre passageiros transportados e tráfego de embarcações não foram localizados, então são dados que devem ser solicitados.

Tabela 9. Informações a serem fornecidas pela ANTAQ. Transporte aquaviário

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--|-----------|---------|----------------------|---|
| Terminais de Uso Privado (TUP) Unidade Federativa | 1. por Unidade Federativa 2. por cidade 3. por carga movimentada 4. por empresa | Terminais | Anual | Estadual e municipal | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--|-------------|---------|----------------------|------------------------------|
| Estações de Transbordo de Carga portuárias por Unidade Federativa | 1. por Unidade Federativa 2. por cidade 3. por situação 4. por gestão 5. por companhia | Estações | Anual | Estadual e municipal | |
| N. de embarcações de navegação interior hidroviária de carga por tipo de embarcação | 1. por tipo de embarcação | Embarcações | Anual | Nacional | |
| N. de embarcações de navegação interior hidroviária de passageiros | - | Embarcações | Anual | Nacional | |
| N. de embarcações de cabotagem/longo curso | 1. por tipo de embarcação | Embarcações | Anual | Nacional | |
| Toneladas navegação interior por tipo de instalação portuária e tipos de carga: CG, CC, GS, GL | 1. por tipo de carga 2. por tipo de instalação portuária (porto organizado o TUP) | t | Anual | Nacional | Dados descarregáveis no site |
| Toneladas cabotagem nacional por tipo de instalação portuária e tipos de carga: CG, CC, GS, GL | 1. por tipo de carga 2. por tipo de instalação portuária (porto organizado o TUP) | t | Anual | Nacional | |
| Toneladas navegação longo curso por tipo de instalação portuária e tipos de carga: CG, CC, GS, GL | 1. por tipo de carga 2. por tipo de instalação portuária (porto organizado o TUP) | t | Anual | Nacional | |
| Instalações portuárias de turismo por Estado e município | 1. por Unidade Federativa 2. por município | Instalações | Anual | Estadual e municipal | Dados consultáveis no site |
| Passageiros / passageiros-km transportados em embarcações fluviais | 1. por tipo de embarcação | Passageiros | Anual | Nacional | Dados a solicitar |
| Tráfego de embarcações de navegação interior de carga | 1. por tipo de embarcação | Embarcações | Anual | Nacional | |
| Tráfego de embarcações de cabotagem nacional | 1. por tipo de embarcação | Embarcações | Anual | Nacional | |

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|---------------------------|-------------|---------|--------------------------|--------------|
| Tráfego de embarcações de Longo Curso (internacional) | 1. por tipo de embarcação | Embarcações | Anual | Nacional e internacional | |

Fonte: Elaboração própria

8.3.2 INFORMAÇÕES DE ARMAZENAGEM E INTERMODALIDADE

Quanto ao transporte intermodal, a ANTAQ já fornece informação relacionada à movimentação de containers no transporte aquaviário, pelo que é possível que também possa fornecer dados sobre a movimentação RO-RO. Por outro lado, a fim de proporcionar homogeneidade entre todos os modos, também serão solicitadas informações sobre os armazéns existentes e a superfície de armazenagem disponível.

Tabela 10. Informações a serem fornecidas pela ANTAQ sobre Armazenagem

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|---|----------------|---------|-----------|------------------------------|
| Movimentação de containers em transporte aquaviário | 1. Por tipo de navegação 2. por tipo de instalação: portos/TUP | T / TEU | Anual | Nacional | Dados descarregáveis no site |
| Movimentação RO-RO nos portos brasileiros | - | T / TEU | Anual | Nacional | Dados a solicitar |
| Número de instalações de armazenagem de transporte aquaviário | - | Instalações | Anual | Nacional | |
| Superfície das instalações de armazenagem de transporte aquaviário | - | m ² | Anual | Nacional | |

Fonte: Elaboração própria

Junto com a informação requerida, é recomendável solicitar também os metadados associados, conforme detalhado na seção 3.2.3 do presente relatório.

8.3.3 INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Além disso, a ANTAQ pode fornecer também informações de natureza socioeconômica, principalmente quanto às empresas prestadoras de serviços de transporte aquaviário e os investimentos realizados pelas mesmas, além de dados sobre fretes e tarifas de transporte.

Todos estes dados devem ser solicitados, conforme resumido na tabela a seguir:

Tabela 11. Informações a serem fornecidas pela ANTAQ - Bloco socioeconômico

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--|---------------------|----------------|-----------------------------|-------------------|
| Investimento Público Federal e Privado em infraestrutura e instalações portuárias | 1. por tipo de infraestrutura (Portos públicos ou organizados, TUP e Estações de Transporte de Carga – ETC) | Reais | Anual | Nacional | Dados a solicitar |
| Investimento Público Federal e Privado aplicado em infraestrutura hidroviária | 1. por tipo de investimento 2. por hidrovia | Reais | Anual | Nacional | |
| Investimentos das empresas de navegação | 1. por tipo de investimento (Em embarcações ou instalações e equipamentos portuários) | Reais | Anual | Nacional | |
| Número de empresas de transporte aquaviário de carga | 1. por tipo de transporte: navegação interior, cabotagem nacional e longo curso (internacional) 2. por número de empregados 3. por número de embarcações | Empresas | Anual | Nacional | |
| Número de empresas de transporte aquaviário de passageiros | 1. por tipo de serviço (navegação fluvial, transporte para as ilhas e transporte intercontinental) 2. por número de empregados 3. por número de embarcações | Empresas | Anual | Nacional | |
| Frete médio R\$ (tonelada-km) | 1. por tipo de transporte: navegação interior, cabotagem nacional e longo curso (internacional) 2. por grupo de mercadoria (Carga Geral, Contêiner, Granel sólido agrícola, Granel mineral, Granel líquido) | R\$/tkm | Mensal / Anual | Nacional | |
| Tarifa média R\$ (passageiro-km) do transporte fluvial de passageiros | 1. por distancia 2. por tipo de serviço | R\$/ Passageiro. km | Mensal / Anual | Nacional | |
| Tarifa média R\$ (passageiro-km) do transporte marítimo de passageiros | 1. por distancia 2. por tipo de serviço | R\$/ Passageiro. km | Mensal / Anual | Nacional /Internacio nal | |

Fonte: Elaboração própria

Em todos os casos é recomendável solicitar também os metadados associados aos dados requeridos, conforme detalhado na seção 3.2.3 do presente relatório.

8.4 PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA

Dado que a ANTAQ é um parceiro, o procedimento de comunicação e coleta será o seguinte:

- Estabelecimento da Comunicação:
 1. Estabelecimento de uma reunião através de um ofício
 2. Acordo dos dados e informações a serem fornecidos, bem como datas e formatos
 3. Estabelecimento das pessoas de contato pela EPL e pela ANTAQ

- Desenvolvimento da comunicação e colaboração cotidiana:
 1. Solicitação da informação pela EPL
 2. Fornecimento da informação pela ANTAQ
 3. Recepção e revisão da informação fornecida
 4. Envio de dúvidas e correções das informações fornecidas
 5. Resposta da ANTAQ à EPL
 6. Dúvidas pontuais da EPL durante a carga dos dados

- Estudo e melhoria do ONTL
 1. No médio e longo prazo, a EPL contatará a ANTAQ para solicitar sugestões de melhoria do ONTL.

Todos estes procedimentos serão aprofundados e explicados no relatório 6.1.1.d-3 (Relatório com proposta de estruturação da comunicação em rede entre a EPL e as fontes de dados, informações e indicadores, mais representativas e essenciais para a base de dados do Observatório).

9 PROPOSTA DE PARCERIAS COM A ANAC

9.1 APRESENTAÇÃO DA PARCERIA

A **Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)** é uma autarquia federal de regime especial vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e, em particular, à Secretaria de Aviação Civil por meio da medida provisória nº 527/2011. Instituída em 2005, pela Lei nº11.182, de 27 de setembro de 2005, começou a atuar em 2006 (Decreto de instalação nº. 5.731, de 20 de março 2006) substituindo o Departamento de Aviação Civil (DAC).



A **ANAC** é uma agência reguladora federal cuja responsabilidade é supervisionar a atividade de **aviação civil no Brasil**, tanto no que toca seus aspectos econômicos quanto no que diz respeito à segurança técnica do setor. Criada para regular e fiscalizar as atividades da aviação civil e a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil, as ações da ANAC se enquadram nas atividades de certificação, fiscalização, normatização e representação institucional.

A principal atribuição da Agência Nacional de Aviação Civil consiste na **regulação das atividades de aviação civil**, o que inclui, entre outras, a manutenção da segurança de voo, a normatização e supervisão da infraestrutura aeroportuária, a monitoração, normatização administrativa e fiscalização das relações econômicas de consumo no âmbito da aviação civil. Vale lembrar que não estão no âmbito de ação da ANAC duas atividades importantes dentro do sistema de Aviação Civil:

- o tráfego aéreo, realizado pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA);
- a investigação de acidentes, responsabilidade do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA).

Ambas as atividades continuarão sendo realizadas por órgãos que são parte do Comando da Aeronáutica, vinculado ao Ministério da Defesa.

A **parceria com a ANAC** (Agência Nacional de Aviação Civil) permitirá o fornecimento de dados e informações necessárias para o ONTL sobre **transporte aéreo** em matéria de:

- Características operacionais dos aeroportos e aeródromos, por categorias.
- Movimentação aeroportuária de passageiros, cargas e número de voos.
- Segurança operacional, acidentes e incidentes no transporte aéreo.
- Investimentos públicos e privados no transporte aéreo.
- Companhias aéreas comerciais e privadas.

- Fretes e tarifas do transporte aéreo
- Impactos ambientais e acústicos nos aeroportos.

9.2 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

O quadro institucional e normativo da **parceria com a ANAC** se estabelece com base no:

- **Decreto nº 8.789 / 2016**, sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal, e na **Portaria nº58/2016** da Secretaria de Tecnologia de Informação sobre procedimentos complementares para o compartilhamento de bases de dados oficiais.

No entanto, atualmente não existe um acordo assinado entre a Empresa de Planejamento Logística e a Agência Nacional de Aviação Civil para o intercâmbio de dados; por isso, no marco desta parceria, **recomenda-se estabelecer um Acordo de Cooperação Técnica entre a EPL e a ANAC** visando o intercâmbio de informações e dados para o desenvolvimento do ONTL.

O **Acordo de Cooperação Técnica** a ser assinado entre a **Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL** e a **Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC** deve ter por finalidade o intercâmbio de dados e informações em benefício das atividades que são de responsabilidade dos partícipes e, em particular ao desenvolvimento do **Observatório Nacional de Transporte e Logística - ONTL** pela EPL.

O acordo deve especificar os **compromissos e obrigações** dos partícipes do Acordo incluindo:

- A indicação dos **interlocutores e representantes de cada órgão** e o compromisso de alocar pessoal devidamente capacitado para a realização das atividades estabelecidas no acordo;
- A disponibilidade dos **procedimentos necessários para as solicitações de dados e informações** pertinentes ao objeto do acordo;
- O compromisso de fornecer **informações sobre documentos e processos desenvolvidos** que forem acordados como necessários ao objeto do acordo;
- O compromisso de especificar, nas **solicitações de fornecimento**, os dados e informações necessários, evitando custos administrativos adicionais no atendimento das demandas;
- A realização de **reuniões regulares**, desejável trimestralmente, para alinhamento e acompanhamento ligados ao escopo do acordo;
- A especificação dos **prazos de atendimento das solicitações** de informações e dos prazos acordados para as demais atividades realizadas no âmbito do acordo.

Será estabelecido o **prazo de vigência do acordo** (um período razoável é de sessenta meses) e sua implementação será realizada conforme **Plano de Trabalho** contendo as diretrizes necessárias para o desenvolvimento, monitoramento e avaliação das atividades conjuntas.

9.3 INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) pode fornecer informações sobre o transporte aéreo, mas também pode fornecer dados de tipo socioeconômico ou de meio ambiente, conforme é detalhado nas seções a seguir:

9.3.1 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE AEROVIÁRIO

A ANAC é a principal fonte de informações sobre transporte aéreo. Mais de 66% dos dados necessários para caracterizar o transporte aéreo no Observatório vem da ANAC. Especificamente, os dados consistem em identificar as diferentes categorias de aeroportos e aeródromos existentes e definir as suas características técnicas e operacionais. Também em quantificar o volume de carga e passageiros transportados nos diferentes tipos de tráfego aéreo, bem como o número de voos registrados de acordo com diferentes tipos de rotas. Além disso, se consideram os dados de acidentes e incidentes, e as aeronaves registradas por categoria de registro.

A maioria dos dados mencionados são públicos e podem ser descarregados do seu website ou já estão disponíveis nos bancos de dados da EPL.

Tabela 12. Informações a serem fornecidas pela ANAC - Transporte aeroviário

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--|-----------------|---------|---------------|---|
| Aeroportos concedidos | 1. por tipo de concessão 2. por tipo de tráfego | Aeroportos | Câmbios | Nacional | Dados consultáveis no site |
| Aeroportos concedidos – características operacionais ² | 1. por tipo (regional o capital) 2. por operador 3. por exploração (concessão, união, convênio) 4. por Unidade Federativa 5. por aeroporto | Várias unidades | Anual | Por aeroporto | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |
| Aeroportos públicos por tipo, operador, tipo de exploração e por Unidade Federativa | 1. por tipo (regional o capital) 2. por operador 3. por tipo exploração (concessão, união, convênio) 4. por Unidade Federativa | Aeroportos | Anual | Nacional | |

² Capacidade de processamento de passageiros (mi Pax/ano); Área Terminal de Passageiros - TPS (m2); Pontes de Embarque (un.); Pátio de Estacionamento de Aeronaves (m2); Posições de Estacionamento de Aeronaves (un.) e Vagas para estacionamento de veículos (un.)

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|---|-----------------|---------|--------------------------|------------------------------|
| Aeroportos públicos – características operacionais ² | 1. por tipo (regional o capital) 2. por operador 3. por exploração (concessão, união, convênio) 4. por Unidade Federativa 5. por aeroporto | Várias unidades | Anual | Por aeroporto | |
| Toneladas de transporte aéreo de carga | 1. por Unidade Federativa | t | Anual | Estadual | |
| Acidentes no transporte aéreo | 1. por gravidade 2. por tipo de Ocorrência | Acidentes | Anual | Nacional | |
| Incidentes no transporte aéreo | 1. por gravidade | Incidentes | Anual | Nacional | |
| Aeroportos públicos por tipo de tráfego | 1. por tipo de tráfego (doméstico/internacional) | Aeroportos | Anual | Nacional | Dados descarregáveis no site |
| Aeroportos públicos – número e características das pistas (largura e comprimento) | 1. por categoria de aviação geral/comercial fretado (AP-0), comercial regular (AP-1- AP-3) 2. por tipo de operação (diurno /noturno, VFR / IFR) 3. por aeroporto 4. por Unidade Federativa | Várias unidades | Anual | Estadual e por aeroporto | |
| Aeródromos privados | 1. por Unidade Federativa | Aeroportos | Anual | Estadual | |
| Aeródromos privados–número e características das pistas (largura e comprimento) | 1. por operação (diurno/noturno, VFR / IFR) 2. por aeroporto 3. por Unidade Federativa | Várias unidades | Anual | Estadual e por aeroporto | |
| Número de aeronaves registradas por categoria de registro | 1. por categoria de registro: experimentais (PET/PEX), privado (TPP), público não-regular/Táxi (TPX), Regular/Doméstico/Internacional (TPR), instrução privada (PRI), outras. | Aeroportos | Anual | Nacional | |
| Quantidade de carga paga e correio transportados em transporte aéreo por companhia | 1. por nacionalidade da empresa (Brasileira /estrangeira) 2. por companhia aérea 3. por continente 4. por 20 principais destinos internacionais | Kg | Anual | Nacional e Internacional | |
| Passageiros transportados em tráfego doméstico | 1. por aeroporto 2. por Unidade Federativa 3. por região | Passageiros | Anual | Estadual e regional | |

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--|--|-----------------|-----------|--------------|
| Passageiros Quilômetro Transportados pagos (RPK) em tráfego doméstico | 1. por tipo de mercado (doméstico/internacional) 2. por companhia aérea | Passageiros. km | Mensal Anual | Nacional | |
| Passageiros transportados em tráfego internacional | 1. por nacionalidade da empresa (Brasileira /estrangeira) 2. por companhia aérea 3. por continente 4. por 20 principais destinos internacionais | Passageiros e Passageiros. km | Anual | Nacional | |
| Passageiros Quilômetro Transportados pagos (RPK) em tráfego internacional | 1. por tipo de mercado (doméstico/internacional) 2. por companhia aérea | Passageiros. km | Anual | Nacional | |
| N. de decolagens rotas domésticas | 1. por aeroporto (origem e destino) 2. por Unidade Federativa (origem e destino) 3. por país (origem e destino) 4. por companhia aérea 5. por tipo de mercado (doméstico/internacional) 6. Grupo de voo (regular e não regular) | Voos | Anual | Nacional | |
| N. de voos entre aeroportos (rotas domésticas) | | Voos | Anual | Nacional | |
| N. de decolagens rotas internacionais | | Voos | Anual | Nacional | |
| N. de voos entre aeroportos (rotas internacionais) | | Voos | Anual | Nacional | |
| N. de decolagens de aeronaves de carga | | Voos | Anual | Nacional | |
| N. de voos entre aeroportos (nacionais e internacionais) | | Voos | Anual | Nacional | |

Fonte: Elaboração própria

Junto com as atualizações a solicitar, é recomendável solicitar também os metadados associados, conforme detalhado na seção 3.2.3 do presente relatório.

9.3.2 INFORMAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

Ao mesmo tempo é possível que a ANAC tenha informação sobre poluição acústica e sistemas antirruídos nos aeroportos, e estas informações devem ser solicitadas. Neste caso, as dimensões da informação, as suas unidades e sua periodicidade são desconhecidas, conforme é detalhado na tabela a seguir:

Tabela 13. Informações a serem fornecidas pela ANAC - Bloco de Meio Ambiente

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|--------|-----|---------|---------------|-------------------|
| Sistemas de monitoramento de ruído em aeroportos | - | - | - | Por aeroporto | Dados a solicitar |
| Medições acústicas em aeroportos | - | - | - | Por aeroporto | |
| Restrições de operação em aeroportos | - | - | - | Por aeroporto | |

Fonte: Elaboração própria

Como nos casos anteriores, recomenda-se solicitar os metadados associados à referida informação.

9.3.3 INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

A ANAC também fornece informações de natureza socioeconômica, especificamente sobre os investimentos privados das empresas concessionárias nos aeroportos concessionados. Nesse sentido, é possível que a ANAC também tenha informações sobre fretes e preços médios das companhias aéreas comerciais bem como de seus investimentos, feitos pelo Fundo Nacional de Aviação Civil, entre outras informações.

Tabela 14. Informações a serem fornecidas pela ANAC - Bloco socioeconômico

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|---|--------------------|---------|---------------|---|
| Investimentos privados das concessionárias nos aeroportos concessionados | 1. Por aeroporto | Reais | Anual | Por aeroporto | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |
| Investimentos das companhias aéreas | 1. Por tipo de investimento: (em Telecomunicações, Segurança ou Aeronáutica) | Reais | Anual | Nacional | Dados a solicitar |
| Investimentos do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil) | 1. Por tipo de investimento: (em Aeronaves ou Instalações e equipamentos aeroportuária) | Reais | Anual | Nacional | |
| Companhias aéreas comerciais | 1. Por n. de voos operados 2. Por volume de passageiros e cargas movimentados 3. Por n. de aeronaves 4. Por n. de empregados | Empresas | Anual | Nacional | |
| Companhias aéreas privadas | 1. Por n. de voos operados 2. Por n. de aeronaves 3. Por n. de empregados | Empresas | Anual | Nacional | |
| Frete médio R\$ (tonelada-km) | 1. por tipo de carga (carga geral ou containerizada) 2. por distancia (Transporte nacional ou internacional) | R\$/tkm | - | Nacional | |
| Tarifa média R\$ (passageiro-km) do transporte aéreo doméstico de passageiros (Yield) | 1. Por distancia 2. Por tipo de serviço | R\$/Passageiro .km | - | Nacional | |
| Tarifa média R\$ (passageiro-km) do transporte aéreo internacional de passageiros | 1. Por distancia 2. Por tipo de serviço | R\$/Passageiro .km | - | Internacional | |

Fonte: Elaboração própria

Como nos casos anteriores, recomenda-se solicitar os metadados associados aos referidos dados.

9.4 PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA

Dado que a ANAC é um parceiro, o procedimento de comunicação e coleta será o seguinte:

- Estabelecimento da Comunicação:
 1. Estabelecimento de uma reunião através de um ofício
 2. Acordo dos dados e informações a serem fornecidos, bem como datas e formatos
 3. Estabelecimento das pessoas de contato pela EPL e pela ANAC

- Desenvolvimento da comunicação e colaboração cotidiana:
 1. Solicitação da informação pela EPL
 2. Fornecimento da informação pela ANAC
 3. Recepção e revisão da informação fornecida
 4. Envio de dúvidas e correções das informações fornecidas
 5. Resposta da ANAC à EPL
 6. Dúvidas pontuais da EPL durante a carga dos dados

- Estudo e melhoria do ONTL
 1. No médio e longo prazo, a EPL contatará a ANAC para solicitar sugestões de melhoria do ONTL.

Todos estes procedimentos serão aprofundados e explicados no relatório 6.1.1.d-3 (Relatório com proposta de estruturação da comunicação em rede entre a EPL e as fontes de dados, informações e indicadores, mais representativas e essenciais para a base de dados do Observatório).

10 PROPOSTA DE PARCERIAS COM A INFRAERO

10.1 APRESENTAÇÃO DA PARCERIA

A **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO)** é uma empresa pública federal brasileira de administração indireta vinculada à Secretaria de Aviação Civil, atualmente do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Instituída nos termos da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 e organizada sob a forma de sociedade anônima, a empresa foi fundada em maio de 1973 sendo responsável pela administração dos principais aeroportos do país.



Em abril de 2011, o Governo Federal transferiu todas as atividades da aviação civil para um novo organismo, a Secretaria da Aviação Civil. A INFRAERO e a ANAC, antes sob a administração do Ministério da Defesa, passam à responsabilidade do novo órgão, que comanda também a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (CONAERO), responsável por organizar as atividades operacionais dentro dos aeroportos, uma missão que é coordenada em todo o país pela INFRAERO, de acordo com decisão governamental.

Em 2011, conforme o Decreto Presidencial nº 7.531, de 21 de julho de 2011, o Governo Federal iniciou o processo de **concessão de vários dos aeroportos mais importantes do país** que passam a ser administradas por Sociedades de Propósitos Específicos (SPE's). A INFRAERO acionista das concessões, com 49% do capital social de cada uma, participa da governança dos aeroportos.

Atualmente, existem **nove aeroportos concessionados**, indicados abaixo, que deixaram de ser administrados pela INFRAERO:

| Data concessão | AEROPORTO | CONCESSIONÁRIA |
|----------------|---|-----------------------------|
| 30 - 11 - 2012 | Brasília - Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek | INFRAMERICA |
| 14 - 11 - 2012 | Campinas - Aeroporto Internacional de Viracopos | Aeroportos Brasil Viracopos |
| 15 - 11 - 2012 | São Paulo/Guarulhos - Aerop. Int. São Paulo-Guarulhos | GRU Airport |
| 12 - 06 - 2014 | Rio de Janeiro/Galeão - Aerop. Int. Rio de Janeiro-Galeão | RIOgaleão |
| 12 - 06 - 2014 | Belo Horizonte/Confins - Aeroporto Int. Tancredo Neves | BH-Airport |
| 03 - 01 - 2018 | Salvador - Aerop. Int. Deputado Luís Eduardo Magalhães | Vinci Airports |
| 03 - 01 - 2018 | Fortaleza - Aeroporto Internacional Pinto Martins | Fraport |
| 03 - 01 - 2018 | Porto Alegre - Aeroporto Internacional Salgado Filho | Fraport |
| 03 - 01 - 2018 | Florianópolis - Aeroporto Internacional Hercílio Luz | Floripa Airport |

A **INFRAERO** tem por finalidade implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a **infraestrutura aeroportuária** e de apoio à navegação aérea, prestar consultoria e assessoramento em suas áreas de atuação e na construção de aeroportos, bem como realizar quaisquer atividades, correlatas ou afins, que lhe forem conferidas pelo Ministério supervisor.

A **parceria com a INFRAERO** (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária) permitirá o fornecimento de dados e informações necessárias para o ONTL em matéria de **infraestrutura aeroportuária** sobre:

- Características, equipamentos e instalações dos aeroportos.
- Movimentação aeroportuária.
- Instalações de armazenagem do transporte aéreo.
- Investimentos nos aeroportos públicos e concessionados.

10.2 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

O quadro institucional e normativo da **parceria com a INFRAERO** se estabelece com base no:

- **Decreto nº 8.789 / 2016**, sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal, e na **Portaria nº 58/2016** da Secretaria de Tecnologia de Informação sobre procedimentos complementares para o compartilhamento de bases de dados oficiais.

Atualmente, no entanto, não há um acordo assinado entre a Empresa de Planejamento Logística e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária para o intercâmbio de dados; por isso, no marco desta parceria, **recomenda-se estabelecer um Acordo de Cooperação Técnica entre a EPL e a INFRAERO** visando o intercâmbio de dados e informações para o desenvolvimento do ONTL.

O **Acordo de Cooperação Técnica** a ser assinado entre a **Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL** e a **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO** terá por finalidade o intercâmbio de dados e informações em benefício das atividades sob responsabilidade dos partícipes e, em particular ao desenvolvimento do **Observatório Nacional de Transporte e Logística - ONTL**.

O Acordo deverá especificar os **compromissos e obrigações** dos partícipes, incluindo:

- A indicação dos **interlocutores e representantes** de cada órgão;
- Os procedimentos necessários para as **solicitações de dados e informações** pertinentes;
- O compromisso de **fornecer as informações** solicitadas;
- A realização de **reuniões regulares** para alinhamento e acompanhamento do acordo; e
- A especificação dos **prazos de atendimento das solicitações** de informações.

A implementação do Acordo será realizada conforme **Plano de Trabalho** contendo as diretrizes necessárias para o desenvolvimento, monitoramento e avaliação das atividades conjuntas.

10.3 INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO

A Infraero (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária) fornece dados relacionados ao transporte aéreo, mas é provável que também possa fornecer informações de tipo socioeconômico ou de armazenagem, conforme é detalhado nas seções a seguir:

10.3.1 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE AEROVIÁRIO

A Infraero já fornece dados relacionados ao volume de transporte aéreo de carga e também é possível que esta organização tenha informações sobre o equipamento existente nos terminais do aeroporto, informações que devem ser solicitadas, junto com os metadados associados.

Tabela 15. Informações a serem fornecidas pela INFRAERO - Transporte aeroviário

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|---|----------|---------|---------------|-------------------|
| Nº de portões de embarque, contadores de check-in, fitas de bagagem, passarelas telescópicas, etc. | 1. por aeroporto | Unidades | Anual | Por aeroporto | Dados a solicitar |
| Toneladas de transporte aéreo de cargas mensal por aeroporto | 1. por aeroporto 2. por modalidade (import/export) | T | Mensal | Por aeroporto | |

Fonte: Elaboração própria

10.3.2 INFORMAÇÕES DE ARMAZENAGEM E INTERMODALIDADE

É possível que a INFRAERO possa fornecer dados sobre o número de armazéns existentes e a superfície de armazenagem disponível no transporte aéreo, informação que é necessário solicitar, junto com os metadados associados.

Tabela 16. Informações a serem fornecidas pela INFRAERO - Armazenagem

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|---|-------------|---------|-----------|-------------------|
| Número de instalações de armazenagem de transporte aeroviário | - | Instalações | Anual | Nacional | Dados a solicitar |
| Superfície das instalações de armazenagem de transporte aeroviário | - | m2 | Anual | Nacional | |
| Preços de armazenagem de transporte aeroviário | 1. Por tipo de produto 2. Por características dos armazéns | Reais | Anual | Nacional | |

Fonte: Elaboração própria

10.3.3 INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados logístico da EPL, e juntamente com a ANAC, a Infraero também fornece dados relacionados com os investimentos das empresas privadas concessionárias nos aeroportos concessionados, informação estas, que devem ser atualizadas. Junto com esta solicitação de informação é recomendável solicitar também os metadados associados.

Tabela 17. Informações a serem fornecidas pela INFRAERO - Bloco socioeconômico

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|------------------|-------|---------|---------------|---|
| Investimentos privados das empresas concessionárias nos aeroportos concessionados | 1. Por aeroporto | Reais | Anual | Por aeroporto | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |

Fonte: Elaboração própria

10.4 PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA

Dado que a Infraero é um parceiro, o procedimento de comunicação e coleta será o seguinte:

- Estabelecimento da Comunicação:
 1. Estabelecimento de uma reunião através de um ofício
 2. Acordo dos dados e informações a serem fornecidos, bem como datas e formatos.
 3. Estabelecimento das pessoas de contato pela EPL e pela INFRAERO

- Desenvolvimento da comunicação e colaboração cotidiana:
 1. Solicitação da informação pela EPL
 2. Fornecimento da informação pela INFRAERO
 3. Recepção e revisão da informação fornecida
 4. Envio de dúvidas e correções das informações fornecidas
 5. Resposta da INFRAERO à EPL
 6. Dúvidas pontuais da EPL durante a carga dos dados

- Estudo e melhoria do ONTL
 1. No médio e longo prazo, a EPL contatará a INFRAERO para solicitar sugestões de melhoria do ONTL.

Todos estes procedimentos serão aprofundados e explicados no relatório 6.1.1.d-3 (Relatório com proposta de estruturação da comunicação em rede entre a EPL e as fontes de dados, informações e indicadores, mais representativas e essenciais para a base de dados do Observatório).

11 PROPOSTA DE PARCERIAS COM A ANP

11.1 APRESENTAÇÃO DA PARCERIA

A **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)** criada em 1997 pela lei nº 9.478 é uma autarquia federal vinculada ao Ministério das Minas e Energia responsável pela execução da política nacional para o setor. Suas atividades foram iniciadas em 14 de janeiro de 1998 e atualmente é o órgão regulador das atividades que integram as indústrias de petróleo e gás natural e de biocombustíveis no Brasil.



A ANP, como **órgão regulador das atividades do setor de energia**, tem por finalidade estabelecer regras por meio de portarias, resoluções e instruções normativas, além de:

- Promover licitações e celebrar contratos em nome da União com os concessionários em atividades de exploração, desenvolvimento e produção, bem como de **transporte e estocagem de petróleo e gás natural**;
- Zelar pelo **cumprimento das normas nas atividades das indústrias reguladas**, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos.

A ANP é também um **centro de referência em dados e informações** sobre a indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis:

- mantendo o Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP);
- promovendo estudos sobre o potencial petrolífero e o desenvolvimento do setor;
- recebendo e tornando públicas as notificações de descobertas;
- divulgando as estatísticas oficiais sobre reservas, produção, transporte e estocagem de petróleo, gás natural e biocombustíveis no Brasil;
- realizando pesquisas periódicas sobre qualidade dos combustíveis e lubrificantes, e sobre preços na comercialização desses produtos.

A **parceria com a ANP** (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) permitirá o fornecimento de dados e informações necessárias para o ONTL sobre **transporte e estocagem de petróleo, gás natural e biocombustíveis** no Brasil, em matéria de:

- Infraestrutura dutoviária: oleodutos e gasodutos;
- Instalações auxiliares nos oleodutos e gasodutos;
- Movimentação dutoviária de produtos petrolíferos, gás natural e biocombustível;
- Instalações de armazenagem de petróleo e seus derivados, gás natural e biocombustível;

- Investimentos para construção e manutenção de oleodutos e gasodutos; e
- Empresas de transporte por oleoduto e gasoduto e fretes médios por tipo de duto.

11.2 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

O quadro institucional e normativo da **parceria com a ANP** se estabelece com base no:

- **Decreto nº 8.789 / 2016**, sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal, e na **Portaria nº58/2016** da Secretaria de Tecnologia de Informação sobre procedimentos complementares para o compartilhamento de bases de dados oficiais.
- **Acordo de Cooperação Técnica nº04/2016** entre a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP visando a cooperação mútuo para o intercâmbio de informações de interesse recíproco.

O **Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2017** assinado em 1 de agosto de 2016 entre a **Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL** e a **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP** visa promover ações conjuntas para o **intercâmbio de dados e informações de interesse comum** relacionados ao planejamento da infraestrutura de transporte assim como ao desenvolvimento de atividades e estudos relacionados ao Plano Nacional de Logística Integrada – PNLI desenvolvido pela EPL.

Conforme estabelecido em sua cláusula primeira, é **objeto do acordo** “o fornecimento para EPL pela ANP de informações e dados técnicos por ela coletados, mantidos e administrados, relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo e dos biocombustíveis”.

Conforme estabelecido no Plano de Trabalho do acordo, os **compromissos dos partícipes** incluem:

- Promover a convergência de interesses e prioridades e **viabilizar o intercâmbio de dados e informações** necessárias à atuação conjunta dos partícipes;
- Colaborar na **supervisão e monitoramento** da execução do objeto do acordo na forma e prazos estabelecidos no plano de trabalho;
- Indicar os nomes das **pessoas responsáveis pela coordenação/interlocução** da execução e alocar pessoal devidamente capacitado para a realização das atividades estabelecidas;
- Fornecer **informações sobre documentos e processos desenvolvidos**, sempre que forem acordados como necessários para a execução das atividades a serem desenvolvidas;
- Disponibilizar os **meios necessários** para as solicitações de dados e informações.

O Acordo de Cooperação tem um **prazo de vigência de cinco anos**; entre os compromissos já identificados no Plano de Trabalho, de interesse para o desenvolvimento do ONTL, a ANP

compromete-se a fornecer à EPL dados e informações referentes às **movimentações de cargas** relativas ao transporte de combustíveis líquidos e a informar à EPL eventual incremento de sua base de dados, sendo que os incrementos poderão ser disponibilizados à EPL mediante solicitação prévia.

11.3 INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) fornece dados relacionados ao transporte dutoviário, mas também informações de tipo socioeconômico ou de armazenagem, conforme é detalhado nas seções a seguir:

11.3.1 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE DUTOVIÁRIO

A ANP fornece dados de infraestrutura e instalações dutoviárias, informações a serem atualizadas ou solicitadas, e outros dados relacionados aos volumes transportados por gasoduto, consultáveis no seu site. As informações a atualizar também devem ser solicitadas junto com os metadados associados.

Tabela 18. Informações a serem fornecidas pela ANP - Transporte dutoviário

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--|---------------------|----------|-----------|---|
| Quilômetros de dutos por tipo de produto transportado e função. | 1. por tipo de produto 2. por função (de transferência ou transporte) | Anual | Nacional | Km | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |
| Quilômetros de gasodutos por Unidade Federativa | 1. por Unidade Federativa (origem e destino) | Anual | Estadual | Km | |
| Instalações auxiliares nos oleodutos por companhia | 1. por companhia | Instalações | Anual | Nacional | Dados a solicitar |
| Volumem (m3) transportado por gasoduto por companhia e por Unidade Federativa | 1. por gasoduto 2. por companhia 3. por Unidade Federativa | m ³ /dia | Anual | Nacional | Dados descarregáveis no site |

Fonte: Elaboração própria

11.3.2 INFORMAÇÕES DE ARMAZENAGEM E INTERMODALIDADE

A ANP fornece dados públicos e descarregáveis de infraestrutura de armazenagem de petróleo.

Tabela 19. Informações a serem fornecidas pela ANP - Armazenagem

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|---|---------|---------|-----------|------------------------------|
| Número de tanques de armazenagem de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, por terminais e tipo de combustíveis | 1. Por tipo de terminal: fluvial, lacustre, marítimo 2. Por terminal | Tanques | Anual | Nacional | Dados descarregáveis no site |
| Capacidade de armazenagem de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, por terminais e tipo de combustíveis | 1. Por tipo de terminal: fluvial, lacustre, marítimo 2. Por terminal 3. Por tipo de produto | m3 | Anual | Nacional | |
| Capacidade recepção e expedição dos tanques | 1. Por tipo de terminal: fluvial, lacustre, marítimo 2. Por terminal 3. Por tipo de produto | m3/hora | Anual | Nacional | Dados a solicitar |

Fonte: Elaboração própria

11.3.3 INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

A ANP também fornece informação de natureza socioeconômica. Todos os dados de investimentos, empresas do setor, fretes e preços dos combustíveis devem ser solicitados exceto os preços para transporte rodoviário, que é uma informação pública no seu site.

Tabela 20. Informações a serem fornecidas pela ANP - Bloco socioeconômico

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|---|----------|---------|-----------|-------------------|
| Investimentos privados para construção, extensão e manutenção de oleodutos. | 1. por tipo de investimento: construção, extensão ou manutenção | Reais | Anual | Nacional | Dados a solicitar |
| Investimentos privados para construção, extensão e manutenção de gasodutos. | 1. por tipo de investimento: construção, extensão ou manutenção | Reais | Anual | Nacional | |
| Empresas de transporte por oleoduto | 1. por extensão do gasoduto operado 2. por volume de gás transportado 3. Por n. de empregados | Empresas | Anual | Nacional | |

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|---|-------------------|---------|--------------------------------|--------------|
| Empresas de transporte por gasoduto | 1. por extensão do gasoduto operado 2. por volume de gás transportado 3. Por n. de empregados | Empresas | Anual | Nacional | |
| Frete médio R\$ (tonelada-km) (m3 km) | 1. por tipo de duto – Oleoduto (petróleo e derivados) – Gasoduto (gás) – Mineroduto (minerais) | R\$/tkm R\$/m3 | - | Nacional | |
| Preços dos combustíveis para transporte ferroviário | 1. Por tipo de combustível | R\$/L R\$/kg | Anual | Nacional | |
| Preços dos combustíveis para transporte aquaviário | 1. Por tipo de combustível | R\$/L R\$/kg | Anual | Nacional | |
| Preços dos combustíveis para transporte aeroviário | 1. Por tipo de combustível | R\$/L R\$/kg | Anual | Nacional | |
| Preços dos combustíveis para transporte rodoviário | 1. Por tipo de produto | R\$/L R\$/kg | Anual | Nacional, estadual e municipal | |

Fonte: Elaboração própria

Como nos casos anteriores, recomenda-se que a informação seja solicitada em conjunto com os metadados associados.

11.4 PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA

Dado que a ANP é um parceiro, o procedimento de comunicação e coleta será o seguinte:

- Estabelecimento da Comunicação:
 1. Estabelecimento de uma reunião através de um ofício
 2. Acordo dos dados e informações a serem fornecidos, bem como datas e formatos
 3. Estabelecimento das pessoas de contato pela EPL e pela ANP
- Desenvolvimento da comunicação e colaboração cotidiana:
 1. Solicitação da informação pela EPL
 2. Fornecimento da informação pela ANP
 3. Recepção e revisão da informação fornecida
 4. Envio de dúvidas e correções das informações fornecidas
 5. Resposta da ANP à EPL
 6. Dúvidas pontuais da EPL durante a carga dos dados

- Estudo e melhoria do ONTL
 1. No médio e longo prazo, a EPL contatará a ANP para solicitar sugestões de melhoria do ONTL.

Todos estes procedimentos serão aprofundados e explicados no relatório 6.1.1.d-3 (Relatório com proposta de estruturação da comunicação em rede entre a EPL e as fontes de dados, informações e indicadores, mais representativas e essenciais para a base de dados do Observatório).

12 PROPOSTA DE PARCERIAS COM A CONAB

12.1 APRESENTAÇÃO DA PARCERIA

A **Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)** é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada por Decreto Presidencial e autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, tendo iniciado suas atividades em 1 de janeiro de 1991.



A **CONAB** se originou da fusão de três empresas públicas, a Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal), a Companhia de Financiamento da Produção (CFP) e a Companhia Brasileira de Armazenamento (Cibrazem), que atuavam em áreas distintas e complementares, quais sejam, abastecimento, fomento à produção agrícola e **armazenagem**, respectivamente.

Atualmente, a **CONAB** é encarregada de gerir as políticas agrícolas e de abastecimento do Governo Federal, visando assegurar o atendimento das necessidades básicas da sociedade, preservando e estimulando os mecanismos de mercado. Sua **missão** é contribuir para a formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento no país e tendo entre outros **objetivos**, em matéria de logística e armazenagem:

- Executar as políticas públicas federais referentes a armazenagem da produção agropecuária;
- Coordenar ou executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- Encarregar-se da execução das políticas do Governo Federal, nas áreas de abastecimento, armazenagem e regulação da oferta de produtos agropecuários no mercado interno.

A **CONAB** fornece ao Governo Federal **informações detalhadas e atualizadas** sobre a produção agropecuária nacional, de custos de produção e armazenagem, de posicionamento dos estoques e de indicadores de mercado, além de estudos técnicos que viabilizam a análise do quadro de oferta – demanda e armazenagem, dentre outros dados. As pesquisas e estudos realizados pela CONAB estão disponíveis para toda a sociedade, no portal da Companhia na internet, possibilitando a difusão geral da informação.

A **parceria com a CONAB** (Companhia Nacional de Abastecimento) permitirá o fornecimento de dados e informações necessárias para o ONTL em matéria de **armazenagem**:

- Instalações de armazenagem
- Capacidade de armazenagem
- Custos de armazenagem

12.2 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

O quadro institucional e normativo da **parceria com a CONAB** se estabelece com base no:

- **Decreto nº 8.789 / 2016**, sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal, e na **Portaria nº58/2016** da Secretaria de Tecnologia de Informação sobre procedimentos complementares para o compartilhamento de bases de dados oficiais.

No entanto, atualmente não existe um acordo assinado entre a Empresa de Planejamento Logística e a Companhia Nacional de Abastecimento para o intercâmbio de dados; por isso, no marco desta parceria, **recomenda-se estabelecer um Acordo de Cooperação Técnica entre a EPL e a CONAB** visando o intercâmbio de dados e informações para o desenvolvimento do ONTL.

O **Acordo de Cooperação Técnica** a ser assinado entre a **Empresa de Planejamento e Logística - EPL** e a **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB** deve ter por finalidade o intercâmbio de dados e informações em benefício das atividades que são da responsabilidade dos partícipes e, em particular ao desenvolvimento do **Observatório Nacional de Transporte e Logística - ONTL** pela EPL.

O acordo deverá especificar os **compromissos e obrigações** dos partícipes incluindo:

- A indicação dos **interlocutores e representantes** de cada órgão;
- Os procedimentos necessários para as **solicitações de dados e informações** pertinentes;
- O compromisso de **fornecer as informações** solicitadas;
- A realização de **reuniões regulares** para alinhamento e acompanhamento do acordo;
- A especificação dos **prazos de atendimento das solicitações** de informações.

Será estabelecido o **prazo de vigência do acordo** (um período razoável é de sessenta meses) e sua implementação será realizada conforme **Plano de Trabalho** contendo as diretrizes necessárias para o desenvolvimento, monitoramento e avaliação das atividades conjuntas.

12.3 INFORMAÇÕES A FORNECER: ESPECIFICAÇÕES E FORMATO

A CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) já fornece dados sobre a capacidade estática dos armazéns, informações que devem ser atualizadas periodicamente. No entanto, o número de armazéns existentes não consta (e não se pode distinguir entre armazéns convencionais ou granéis), pelo que deve ser solicitado.

Tabela 21. Informações a serem fornecidas pela CONAB

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|---|----------|---------|---------------------|---|
| Quantidade dos armazéns por tipo e por Unidade da Federação | 1. por tipo de armazém (Convencional e Granel) 2. por Unidade da Federação | Armazéns | Anual | Nacional e estadual | Dados a solicitar |
| Capacidade Estática dos Armazéns por Unidade da Federação ³ | 1. por Unidade da Federação | (mil/t) | Anual | Nacional e estadual | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |
| Capacidade recepção e expedição dos armazéns | 1. por tipo de armazém (Convencional e Granel) 2. por Unidade da Federação | t/hora | Anual | Nacional | Dados a solicitar |

Fonte: Elaboração própria

Novamente, recomenda-se que a informação seja solicitada em conjunto com os metadados associados.

12.4 PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA

Dado que a CONAB é um parceiro, o procedimento de comunicação e coleta será o seguinte:

- Estabelecimento da Comunicação:
 1. Estabelecimento de uma reunião através de um ofício
 2. Acordo dos dados e informações a serem fornecidos, bem como datas e formatos
 3. Estabelecimento das pessoas de contato pela EPL e pela CONAB
- Desenvolvimento da comunicação e colaboração cotidiana:
 1. Solicitação da informação pela EPL
 2. Fornecimento da informação pela CONAB
 3. Recepção e revisão da informação fornecida
 4. Envio de dúvidas e correções das informações fornecidas
 5. Resposta da CONAB à EPL
 6. Dúvidas pontuais da EPL durante a carga dos dados

³ Esta informação também é publicada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil do Brasil (MTPA)

- Estudo e melhoria do ONTL

1. No médio e longo prazo, a EPL contatará a CONAB para solicitar sugestões de melhoria do ONTL.

Todos estes procedimentos serão aprofundados e explicados no relatório 6.1.1.d-3 (Relatório com proposta de estruturação da comunicação em rede entre a EPL e as fontes de dados, informações e indicadores, mais representativas e essenciais para a base de dados do Observatório).

13 PROPOSTA DE COLABORAÇÕES COM FORNECEDORES COLABORADORES DO ONTL

13.1 APRESENTAÇÃO DA COLABORAÇÃO

Conforme mencionado no relatório anterior, existem fontes que são representativas do ponto de vista de volume e importância da informação que geram, mas não são tão importantes ou essenciais para formar uma parceria.

Geralmente, trata-se de fontes públicas relacionadas ao transporte, mas a quantidade de dados gerados é significativamente menor que aqueles fornecidos pelas fontes com parcerias. Também há outras fontes públicas não diretamente relacionadas ao setor transporte que cobrem aspectos relevantes para a operacionalização do Observatório, e algumas outras fontes externas ou não públicas, tais como associações ou grupos de pesquisa.

Nos casos anteriores, recomenda-se que a EPL mantenha uma relação direta com as mencionadas fontes para solicitar a informação requerida, de modo que os dados sejam fornecidos à EPL com base em um acordo de boas intenções que garanta a colaboração, mas sem a necessidade de qualquer formalização oficial.

Entretanto um protocolo de comunicação é necessário para garantir a manutenção do fornecimento de informações e que a informação fornecida é adequada e de qualidade. As relações estabelecidas permitirão a compreensão correta do conteúdo da informação esclarecendo suas especificações, confiabilidades, e metodologias de cálculo, bem como limitações e problemas que possam surgir. Para isso, o fluxo de comunicação deve ser ágil e eficaz, por tanto é essencial definir os contatos responsáveis por facilitar o fornecimento de informações em cada organização.

As fontes e as informações a fornecer para cada uma delas são detalhadas nas seções a seguir.

13.2 INFORMAÇÕES DA DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

A Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil pode fornecer informação sobre acidentes e incidentes no transporte aquaviário, embora se desconheça se essa informação está disponível e em que formato. Em qualquer caso, recomenda-se solicitar esta informação, como sempre em conjunto com os metadados associados.

Tabela 22. Informações a serem fornecidas pela Diretoria de Portos e Costas - DPC

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|--------|------------------------|---------|-----------|---|
| Acidentes e incidentes no transporte hidroviário de Navegação interior | - | Acidentes e incidentes | Anual | Nacional | Verificar se nos dados solicitados em novembro/2017 se encontram todas as informações Recebimento em planilha |
| Acidentes e incidentes no transporte marítimo de cabotagem nacional | - | Acidentes e incidentes | Anual | Nacional | |
| Acidentes e incidentes no transporte marítimo de longo curso (internacional) | - | Acidentes e incidentes | Anual | Nacional | |
| Acidentes e incidentes nas instalações portuárias | - | Acidentes e incidentes | Anual | Nacional | |

Fonte: Elaboração própria

13.3 INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

É possível que o Departamento da Marinha Mercante (DMM) tenha informação sobre os navios produzidos e os seus investimentos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval. Em qualquer caso, são dados que devem ser solicitados, em conjunto com os metadados associados.

Tabela 23. Informações a serem fornecidas pelo Fundo da Marinha Mercante

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|---|---------|---------|-----------|-------------------------------------|
| Unidades produzidas | 1. por tipo de embarcação | Unidade | Anual | Nacional | Dados recebidos por e-mail pela EPL |
| Investimentos do FMM para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval. | - | Reais | Anual | Nacional | |
| Frete médio R\$ ⁴ (tonelada-km) | 1. por tipo de transporte: navegação interior, cabotagem nacional e longo curso (internacional) | Reais | Anual | Nacional | |

Fonte: Elaboração própria

⁴ A EPL só recebe dados de frete médio de cabotagem.

13.4 INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

Os portos públicos de cada Unidade Federativa vêm publicados na web da Secretaria Nacional de Portos, mas as suas características não. Portanto, são dados que devem ser solicitados junto com os metadados associados.

Tabela 24. Informações a serem fornecidas pela Secretaria Nacional de Portos

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|--|----------------------|---------|---------------------|----------------------------|
| Portos públicos (organizados) por Estado | 1. por Unidade Federativa 2. por Autoridade Portuária 3. por tipo (marítimo / fluvial) 4. por administrador (delegados / companhia Docas) | Nº portos | Anual | Nacional e estadual | Dados consultáveis no site |
| Quilômetros de comprimento dos cais por porto e por Unidade Federativa | 1. por porto organizado 2. por Unidade Federativa | km | Anual | Nacional e estadual | Dados a solicitar |
| Hectares de superfície portuária por porto e por Unidade Federativa | 1. por porto organizado 2. por Unidade Federativa | Has / m ² | Anual | Nacional e estadual | |

Fonte: Elaboração própria

13.5 INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - DECEA

É provável que o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) tenha informações sobre o equipamento relacionado aos serviços de navegação aérea e de ordenação dos fluxos de tráfego aéreo. Estas informações devem ser solicitadas, junto com os metadados associados.

Tabela 25. Informações a serem fornecidas pelo DECEA

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|--------|----------|---------|---------------------|-------------------|
| Torres de controle em aeroportos por Estado | - | Unidades | Anual | Nacional e regional | Dados a solicitar |
| Centros e instalações de comunicações por Estado | - | Unidades | Anual | Nacional e regional | |
| Meios e sistemas de ajuda à navegação aérea por Estado | - | Unidades | Anual | Nacional e regional | |

Fonte: Elaboração própria

13.6 INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

A Agência Nacional de Mineração (ANM) já fornece dados de infraestrutura dutoviária para o transporte de minerais, dados estes que devem ser atualizados periodicamente.

Todavia, como foi sancionada a Lei 13.575 de 26 de dezembro de 2017 pelo presidente Michel Temer, criando a Agência Nacional de Mineração - ANM, em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Deve-se providenciar a formalização de um Acordo visando a obtenção dos dados oriundos da nova Agência.

Além disso, é possível que também se possam obter informações de natureza socioeconômica que deve ser solicitada, com os metadados associados.

Tabela 26. Informações a fornecer pelo organismo ANM

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|---|----------|---------|-----------|---|
| Investimentos privados para construção, extensão e manutenção de minerodutos. | 1. por tipo de investimento: construção, extensão ou manutenção | Reais | Anual | Nacional | Dados a solicitar |
| Empresas de transporte por mineroduto | 1. por extensão do mineroduto operado 2. por volume transportada 3. por n. de empregados | Empresas | Anual | Nacional | |
| Quilômetros de minerodutos por tipo de mineral transportado, companhia e Estado | 1. por tipo de mineral 2. por companhia 3. por Unidade Federativa (de origem e destino) 4. por situação (em operação ou embargado) | Km | Anual | Estadual | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |

Fonte: Elaboração própria

13.7 INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE

O Ministério do Meio Ambiente publica algumas estatísticas sobre acidentes com produtos químicos perigosos, utilizando apenas as informações dos acidentes de grande relevância, ou seja, com vazamentos de volumes consideráveis, ocorrência de explosões, incêndios e os acidentes envolvendo substâncias de alta toxicidade. Pequenos vazamentos não são incluídos.

No entanto, é informação que é necessário solicitar, junto com os metadados associados, já que os dados mais recentes são de 2010.

Tabela 27. Informações a serem fornecidas pelo MMA

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|---|-----------|---------|-----------|-------------------|
| Acidentes envolvendo Produtos Químicos Perigosos | 1. por modo de transporte 2. por produto | Acidentes | Anual | Nacional | Dados a solicitar |

Fonte: Elaboração própria

13.8 INFORMAÇÕES DO DATASUS (MINISTÉRIO DA SAÚDE)

No caso de necessitar completar a informação relativa aos acidentes no transporte rodoviário, o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Ministério da Saúde) tem desenvolvido o sistema TABNET para consultar estatísticas de mortalidade, mas é desconhecido como o sistema pode fornecer essa informação.

Tabela 28. Informações a serem fornecidas pelo DATASUS

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|--------|-----|---------|-----------|-------------------|
| Informações detalhadas de vítimas e acidentes no transporte rodoviário | - | - | - | - | Dados a solicitar |

Fonte: Elaboração própria

13.9 INFORMAÇÕES DO SIARMA (GRUPO ESALQ-LOG)

O SIARMA (Sistema de Informações de Armazenagem) é um projeto do Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística Agroindustrial (ESALQ-LOG), cujo objeto de estudo é o armazenamento de produtos agrícolas no Brasil. Por conseguinte, seria interessante contatar o grupo ESALQ-LOG para solicitar a informação contida no sistema em relação aos custos para o armazenamento.

Tabela 29. Informações a serem fornecidas pelo SIARMA (Grupo ESALQ-LOG)

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|--------|-----------------|---------|-----------|-------------------|
| Preços de armazenagem de transporte Ferroviário | - | R\$/L R\$/kg | - | - | Dados a solicitar |
| Preços de armazenagem de transporte Aquaviário | - | R\$/L R\$/kg | - | - | |
| Preços de armazenagem de transporte Rodoviário | - | R\$/L R\$/kg | - | - | |

Fonte: Elaboração própria

13.10 INFORMAÇÕES DO SIFRECA (GRUPO ESALQ-LOG)

O mesmo Grupo de Pesquisa (ESALQ-LOG) também desenvolveu o Sistema de Informações de Fretes (SIFRECA) com o objetivo de prover informações de preços de fretes praticados no mercado de transporte de diversos produtos, através de pesquisas periódicas com os diferentes agentes envolvidos no mercado. Os dados gerados são disponibilizados semanalmente na versão eletrônica do SIFRECA e mensalmente no Informe SIFRECA, mas seria interessante solicitar fretes médios por modo de transporte.

Tabela 30. Informações a serem fornecidas pelo SIFRECA (Grupo ESALQ-LOG)

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|---------------------------|---------|----------------|-----------|-------------------|
| Frete médio R\$ (tonelada-km) por modo | 1. por modo de transporte | R\$/tkm | Mensal / Anual | Nacional | Dados a solicitar |

Fonte: Elaboração própria

13.11 INFORMAÇÕES DA LOGUM

LOGUM LOGISTICS S.A. é uma empresa brasileira criada para desenvolver um sistema de logística multimodal para carga, descarga, transporte, manuseio e armazenamento de etanol, bem como para operar portos (terrestres e marítimos) e terminais. Portanto, é possível que a empresa tenha informações sobre infraestrutura e instalações. Estas informações devem ser solicitadas, junto com os metadados associados.

Tabela 31. Informações a serem fornecidas pela LOGUM

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|--------|-------------|---------|-----------|-------------------|
| Quilômetros de dutos para o transporte de etanol | - | Km | Anual | Nacional | Dados a solicitar |
| Instalações do sistema Logístico multimodal de transporte e armazenagem de etanol e principais características | - | Instalações | Anual | Nacional | |

Fonte: Elaboração própria

13.12 INFORMAÇÕES DA TRANSPETRO

A Petrobras Transporte S.A. (TRANSPETRO), subsidiária integral da PETROBRAS, é uma empresa pública responsável por armazenar e realizar o transporte de petróleo, seus derivados e biocombustíveis. Seu site fornece dados de infraestrutura dutoviária para o transporte de combustível e informações relacionadas aos volumes transportados por oleodutos, dados que já estão disponíveis no banco de dados da EPL e são descarregáveis em Excel. Também tem informação sobre instalações auxiliares, mas em formato PDF pelo que é informação que será necessário solicitar em outro formato.

Tabela 32. Informações a serem fornecidas pela TRANSPETRO

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|---|-------------|----------------------------|-----------|---|
| Quilômetros de oleodutos por tipo de combustível transportado e Estado | 1. por tipo de combustível 2. por ponto operacional (origem e destino) 3. por UF (origem e destino) | Km | Anual | Nacional | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |
| Instalações auxiliares nos gasodutos por companhia | 1. Por companhia | Instalações | Quando as mudanças ocorrem | Nacional | Dados a solicitar |
| Volumem (m3) transportado por oleoduto por produto e por Estado | 1. por tipo de produto 2. por ponto operacional (origem e destino) 3. por UF (origem e destino) | m3 a 20°C | Anual Mensal | Estadual | Dados descarregáveis no site |

Fonte: Elaboração própria

13.13 INFORMAÇÕES DA ABCR

A Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) possui informações de trânsito em rodovias de pedágio publicadas em seu site e exportáveis no Excel. ABCR também possui

informações sobre infraestrutura rodoviária de pedágio, mas em formato PDF. Por isso estes dados devem ser solicitados em um formato compatível.

Tabela 33. Informações a serem fornecidas pela ABCR

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|--|---|----------|---------|---------------------|------------------------------|
| Quilômetros de rodovias concessionadas por tipo e por Estado | 1. por tipo (titularidad) 2. por Unidade F. | Km | Anual | Nacional e estadual | Dados a solicitar |
| Tráfego pedagiado (veículos) | 1. por tipo rodovia (federais, estaduais) 2. por tipo de veículo | Veículos | Anual | Nacional e estadual | Dados descarregáveis no site |

Fonte: Elaboração própria

13.14 INFORMAÇÕES DO IMEA

O Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (IMEA) é um instituto privado sem fins lucrativos do sistema Famato em parceria com a Aprosoja, Ampa e Acrimat, que realiza estudos e projetos socioeconômicos e ambientais em todo o território mato-grossense, através de um sistema de coleta, processamento e análise de dados, produzindo informações estratégicas do agronegócio para as entidades mantenedoras.

O IMEA já fornece dados mensais de preços para o transporte de grão de acordo com a origem e destino, dados estes que devem ser atualizados periodicamente.

Tabela 34. Informações a serem fornecidas pelo IMEA

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura | Procedimento |
|---|---|-------|---------|-----------|---|
| Preço do frete (R\$/ton) em grão de acordo com a origem e destino, por mês e por rota de escoamento | 1. por mês 2. por rota de escoamento | R\$/t | Mensal | Nacional | Dados já disponíveis (solicitar atualizações) |

Fonte: Elaboração própria

13.15 PROCEDIMENTO DE COLABORAÇÃO COM OS COLABORADORES

O procedimento de colaboração com as fontes colaboradoras constituirá uma relação direta entre a EPL e as organizações anteriores com base em um acordo de boas intenções que garanta a colaboração entre eles, mas sem a necessidade de qualquer formalização oficial.

O processo será baseado em um protocolo de comunicação que permitirá garantir o fornecimento dos dados e que a informação fornecida é adequada e de qualidade. Especificamente, os objetivos do mencionado protocolo são:

- Garantir a manutenção do fornecimento dos dados ao longo do tempo;
- Garantir que a informação fornecida tem qualidade suficiente para ser publicada no Observatório;
- Facilitar a compreensão da informação, esclarecendo suas especificações, fiabilidades, e metodologias de cálculo, bem como limitações e problemas que podem surgir em seu tratamento e interpretação; e
- Permitir uma comunicação ágil e eficaz entre os agentes do observatório e as pessoas designadas como responsáveis em cada organização.

A definição do protocolo de comunicação dependerá da atitude de cooperação de cada fonte, mas normalmente incluirá o seguinte conteúdo:

- As especificações das informações requeridas;
- As datas para o fornecimento das informações requeridas;
- A pessoa responsável a nível gerencial ou o contato inicial; e
- O formato de transferência das informações, que será acordado com o colaborador, dependendo de como é mais fácil fazer essa transferência. Caso seja necessária qualquer transformação do formato ou das especificações funcionais da informação, é possível que estas sejam feitas pelo colaborador ou pelo pessoal da EPL.

Em qualquer caso, o procedimento de colaboração com as fontes colaboradoras será detalhado no próximo relatório.

14 PROPOSTA DE COLETA DE DADOS DOS PRODUTORES DE DADOS ABERTOS OU ACESSÍVEIS

14.1 APRESENTAÇÃO DA COLETA

Dados abertos ou acessíveis são outra fonte de informação que também serve para caracterizar e compreender a realidade dos transportes e da logística no Brasil, mas que vem de fontes públicas ou privadas cujo envolvimento no ONTL é menor (fornecem poucos dados) ou que não estão relacionadas diretamente com o setor. No entanto, a maioria dos seus dados são públicos e facilmente acessíveis nos seus websites, ou são informações já fornecidas à EPL.

Com essas fontes, não é conveniente colocar uma parceria formal ou uma colaboração específica porque a base da colaboração é menor. Em vez disso, elas estariam catalogadas como "produtores de dados públicos abertos ou acessados ao EPL", e os dados serão obtidos por download ou pelos processos atuais que a EPL usa para coletar a informação já disponível. Em qualquer caso, a EPL informará sobre a utilização que será feita das informações de cada fonte.

As fontes catalogadas como "produtores de dados públicos abertos ou acessados ao EPL" e as informações a coletar de cada uma delas são detalhadas nas seções a seguir. Neste caso, devido ao enorme volume de dados obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), um ponto específico foi determinado para esta fonte, enquanto as demais fontes são descritas conjuntamente no seguinte ponto.

14.2 INFORMAÇÕES A COLETAR DO IBGE

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constitui o principal provedor de dados socioeconômicos do País. Todos os seus arquivos são descarregáveis em formato Excel no seu site.

Tabela 35. Informações a coletar do IBGE

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura |
|---|--|------------------|--------------------|---------------------|
| PIB Corrente, variação em vol. e per capita FBCF corrente, vol. e %PIB VAB das atividades de transporte Total de ocupações de transporte | 1. Por sector y subsector de atividade | Reais Pessoas | Anual e trimestral | Nacional |
| Valor bruto da produção | 1. Por sector 2. Por região | Reais | Anual | Regional |
| Produção de bens agrícolas | 1. Produtos agrícolas | t | Mensal | Nacional |
| Produção de bens industriais | 1. Industria Geral 2. Indústrias Extrativas 3. Industrias de transformação | Taxa | Anual Mensal | Nacional e regional |

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura |
|--|---|--------------------|---------|---------------------|
| Número de Empresas e pessoal ocupado | 1. CNAE Nível 2 | Empresas e pessoal | Anual | Nacional |
| Número de empresas, pessoal ocupado, assalariado e salários | 1. CNAE Nível 3 2. Número de empresas 3. Ocupados 4. Assalariados 5. Salários 6. Sexo 7. Nível de escolaridade | Empresas e pessoal | Anual | Nacional e regional |
| Número de empresas, pessoal ocupado, assalariado e salários por faixas | 1. CNAE Nível 2 2. Faixas de pessoal ocupado 3. Ocupados 4. Assalariados 5. Salários 6. Sexo 7. Nível de escolaridade | Empresas e pessoal | Anual | Nacional e regional |
| Número de empresas, pessoal ocupado e salários por naturaliza jurídica | 1. CNAE Nível 1 2. Naturaliza jurídica 3. Empresas 4. Pessoal 5. Salario | Empresas e pessoal | Anual | Nacional e regional |
| Número de Locais por região | 1. CNAE Nível 2 | Locais | Anual | Nacional e regional |
| Número de Locais por faixa de pessoal ocupado | 2. CNAE Nível 2 | Locais | Anual | Nacional |
| Receita das empresas | 1. CNAE Nível 2 2. Receita Bruta 3. Deduções 4. Receita operacional | Reais | Anual | Nacional |
| Custos das empresas | 1. CNAE Nível 2 2. Materiais de consumo 3. Mercadorias revendidas 4. Combustíveis 5. Outros | Reais | Anual | Nacional |
| Resultados das empresas | 1. CNAE Nível 2 2. Receita 3. Custos 4. Subvenções 5. Valor bruto da produção 6. Consumo intermediário 7. VAB 8. Gastos de pessoal 9. Excedente operacional | Reais | Anual | Nacional |
| Despesas operacionais | 1. CNAE Nível 2 2. Aluguel 3. Publicidade ... | Reais | Anual | Nacional |

| Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura |
|---|--|-----------------|---------|---------------------|
| Despesas financeiras, de arrendamento mercantil e de participações acionárias | <ol style="list-style-type: none"> 1. CNAE Nível 2 2. Arrendamento mercantil 3. Despesas financeiras 4. Variações monetárias 5. Comissões 6. Resultado negativo em participações societárias 7. participações societárias | Reais | Anual | Nacional |
| Depreciação, amortização, despesas não operacionais, e constituição de provisões das empresas | <ol style="list-style-type: none"> 1. CNAE Nível 2 2. Depreciação e amortização 3. Despesas não operacionais 4. Provisões para impostos 5. Outras provisões | Reais | Anual | Nacional |
| Gastos com pessoal | <ol style="list-style-type: none"> 1. CNAE nível 2 2. Salários 3. Participação nos lucros 4. Remuneração dos sócios 5. Retiradas | Reais | Anual | Nacional |
| Aquisições do ativo intangível | <ol style="list-style-type: none"> 1. CNAE nível 2 2. Terrenos 3. Edificações 4. Máquinas 5. Meios de transporte 6. Outros | Reais | Anual | Nacional |
| Baixas do ativo tangível | <ol style="list-style-type: none"> 1. CNAE Nível 2 2. Terrenos 3. Edificações 4. Máquinas 5. Meios de transporte 6. Outros | Reais | Anual | Nacional |
| Pessoal ocupado e salários no transporte | <ol style="list-style-type: none"> 1. CNAE Nível 3 2. Grandes Regiões 3. Ocupados 4. Assalariados 5. Sexo 6. Nível de escolaridade | Pessoas e reais | Anual | Nacional e Regional |
| Pessoal de 14 anos ou mais, ocupadas em transporte, armazenagem e correio na semana de referencia | <ol style="list-style-type: none"> 1. CNAE Nível 1 | Pessoas | Anual | Nacional e regional |
| Preços de transporte no INPC | <ol style="list-style-type: none"> 1. Região 2. Índice geral 3. grupo transportes 4. subgrupos de transporte 5. itens de transporte 6. subitens de transporte | Índice | Mensal | Nacional Regional |

Fonte: Elaboração própria

14.3 INFORMAÇÕES A COLETAR DE OUTRAS FONTES

Finalmente, o banco de dados será complementado por outras informações públicas, pesquisáveis e descarregáveis, bem como já se encontram disponíveis no banco de dados logísticos da EPL, a partir das seguintes fontes públicas ou externas.

Tabela 36. Informações a coletar de outras fontes

| Fonte | Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura |
|---|---|--|-----------------------------------|--------------|--------------------------------|
| DPRF – Departamento de Polícia Rodoviária Federal | Vítimas em acidentes em rodovias federais, número de mortos/feridos | 1. por gravidade: mortos, feridos (leves o graves) e ileso | Vítimas | Por acidente | Nacional, estadual e municipal |
| | Acidentes em rodovias federais | 1. por causa do acidente 2. por veículos envolvidos 3. por Unidade F. | Acidentes | Por acidente | Nacional, estadual e municipal |
| MCTIC | Emissões em dióxido de carbono equivalente por setor | 1. por setor | Gg CO2 Equivalente GWP 1995 | Anual | Nacional |
| | Emissões poluentes por queima de combustíveis: • Metano (CH4) • Óxido nitroso (N2O) • Metano (CH4) • NMVOC | 1. por tipo de emissões (fugitivas o por queima de combustíveis) 2. por tipo de gás | Gg Gg CO2 Equivalente GWP 1995 | Anual | Nacional |
| | Emissões poluentes por modos de transporte: • Dióxido de carbono (CO2) • Monóxido carbono (CO) • Óxido nitroso (N2O) | 1. por modo | Gg | Anual | Nacional |
| EPE - MME | Consumo energético por setores | 1. por setores | 10 ³ tep (toe) | Anual | Nacional |
| | Consumo energético por modo, por tipo de combustível | 1. por tipo de combustível 2. por modo 3. por tipo de infraestrutura | 10 ³ tep (toe) | Anual | Nacional |
| MDIC - Aliceweb | Reais de exportação Kg de exportação | 1. Tipo de produto 2. Destino da exportação 3. UF Origem 4. Porto 5. Modo de saída | Reais Kg | Mensal | Nacional Estadual |

| Fonte | Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura |
|-----------------|---|--|-------------|------------|----------------------|
| | Reais de importação Kg de importação | 1. Tipo de produto 2. Origem da importação 3. UF Origem 4. Porto 5. Modo de saída | Reais Kg | Mensal | Nacional Estadual |
| | Balança comercial e tipo de cambio (US\$) | 1. País/Bloque económico 2. Tipo de produto 3. Unidade Federativa | Reais Kg | Mensal | Nacional Estadual |
| BCB | Taxa de cambio Real vs. outras moedas | 1. Moedas Relevantes | Taxa | Diária | Nacional |
| | Investimentos diretos brasileiros no exterior | 1. Total Transporte | Reais | Anual | Nacional |
| | Investimentos diretos estrangeiros no Brasil | 1. Total Transporte | Reais | Anual | Nacional |
| ABAG | Nº de aeronaves de aviação geral por tipo | 1. por tipo de aeronave 2. por Unidade F. 3. por categoria de utilização: Instrução (PRI), Táxi-Aéreo (TPX) e Agrícola (S05), ou Serviços Aéreos Privados (TPP). | Aeronaves | Anual | Nacional e estadual |
| ABEAR | Kg de carga transportados por tipo de mercado (doméstico/internacional) e por companhia aérea | 1. por tipo de mercado (doméstico /internacional) 2. por companhia aérea | Kg | Mensal | Nacional |
| EMBRAER | Aeronaves produzidas | 1. Tipo de aeronave | Aeronaves | Trimestral | Nacional |
| NTC & Logística | Índice nacional da variação de custos do transporte rodoviário de cargas fraccionadas (INCTF) | 1. R\$/Ton 2. Índice 3. Distância | Índice | Mensal | Nacional |
| | Índice nacional da variação de custos do transporte rodoviário de carga lotação (INCTL) | 1. R\$/Ton 2. Índice 3. Distância | Índice | Mensal | Nacional |
| ANFAVEA | Unidades produzidas de veículos de transporte rodoviário e agrícola | 1. Tipo de veículo | Veículos | Mensal | Nacional |
| ABIFER | Unidades produzidas de veículos de transporte ferroviário | 1. Tipo de veículo | Veículos | Anual | Nacional |

| Fonte | Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura |
|----------|--|---|------------------------|---------|----------------------|
| CENIPA | Acidentes e incidentes no transporte aéreo de carga ⁵ | 1. por tipo de ocorrência 2. por cidade 3. por Unidade Federativa 4. por País 5. por aeroporto 6. por aeronaves envolvidas | Acidentes e incidentes | Anual | Nacional e UF |
| | Acidentes e incidentes no transporte aéreo doméstico | 1. por tipo de ocorrência 2. por cidade 3. por Unidade Federativa 4. por País 5. por aeroporto 6. por aeronaves envolvidas | Acidentes e incidentes | Anual | Nacional e UF |
| | Acidentes e incidentes no transporte aéreo internacional | 1. por tipo de ocorrência 2. por cidade 3. por Unidade Federativa 4. por País 5. por aeroporto 6. por aeronaves envolvidas | Acidentes e incidentes | Anual | Nacional e UF |
| | Acidentes no transporte aéreo regular | 1. por gravidade 2. por tipo de Ocorrência 3. por tipo de aeronave 4. por tipo de operação: regular, privado, outras 5. por operador 6. por Unidade Federativa | Acidente | Anual | Nacional |
| | Acidentes no transporte aéreo privado | 1. por gravidade 2. por tipo de Ocorrência 3. por tipo de aeronave 4. por tipo de operação: regular, privado, outras 5. por operador 6. por Unidade Federativa | Acidente | Anual | Nacional |
| DENATRAN | N. de veículos rodoviários por tipo e UF | 1. por UF 2. por município 3. por tipo de veículo 4. por espécie de veículo 5. por eixos | Veículos | Mensal | Estadual e municipal |

⁵ É necessário contatar informalmente com CENIPA e comprovar a disponibilidade deste dado

| Fonte | Dado | Campos | Un. | Período | Cobertura |
|--|--|--|----------|---------|----------------------|
| | N. de veículos rodoviários por idade do veículo e UF | 1. por UF 2. por município 3. por ano de fabricação | Veículos | Mensal | Estadual e municipal |
| | N. de veículos ligeiros por tipo (automóveis, motocicletas...) e por UF | 1. por UF 2. por município 3. por tipo de veículo 4. por espécie de veículo 5. por eixos | Veículos | Mensal | Estadual e municipal |
| | N. de veículos por tipo (caminhões, utilitários...) e por UF | 1. por UF 2. por município 3. por tipo de veículo 4. por espécie de veículo 5. por eixos | Veículos | Mensal | Estadual e municipal |
| M. FAZENDA – SIAFI – SIGA BRASIL | Investimentos públicos do Governo Federal no transporte rodoviário | 1. por Unidade Federativa 2. por tipo de investimento – Infraestrutura – Sinalização /segurança – Manutenção | Reais | Anual | Nacional |
| | Investimentos públicos estaduais no transporte rodoviário | 1. por Unidade Federativa 2. por tipo de investimento – Infraestrutura – Sinalização /segurança – Manutenção | Reais | Anual | Nacional e regional |
| | Investimento público do Governo Federal no transporte ferroviário | 1. por Unidade Federativa 2. por tipo de investimento – Infraestrutura – Superestrutura – Telecomunicações / sinalização – Material rodante (vagões e locomotivas) – Oficinas e Manutenção – Outros investimentos | Reais | Anual | Nacional |
| | Investimentos público Federal no transporte aeroviário aplicados na construção, reforma e reaparelhamento dos aeroportos públicos centrais e regionais | 1. por tipo de investimento 2. por aeroporto 3. por Unidade Federativa | Reais | Anual | Nacional e regional |
| M. CIDADES SIMU | Indicadores de mobilidade urbana | - | - | - | - |

Fonte: Elaboração própria

Note que a informação relativa aos investimentos realizados pelas empresas de transporte rodoviário e ferroviário, que foram inicialmente considerados no relatório 1.1.c.2 entre os dados a serem fornecidos pela ANFAVEA e pela ABIFER, são finalmente descartados já que é muito complicado obter essas informações. Da mesma forma, os dados inicialmente considerados na estrutura preliminar do banco de dados para completar o bloco intermodal cuja fonte era desconhecida também são finalmente descartados.

14.4 PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E COLETA COMO OS PRODUTORES DE DADOS ABERTOS OU ACESSÍVEIS PELA EPL

A fim de comunicar o uso de informações desses tipos de organizações no ONTL, a EPL deverá notificar os possuidores das informações que elas serão obtidas e incluídas no banco de dados do ONTL. No caso da EPL ter alguma dúvida com respeito aos dados coletados, a mesma deverá utilizar os canais de informação regulares da fonte (por exemplo, IBGE: <https://www.ibge.gov.br/novoportal-atendimento.html>)

Em qualquer caso, o procedimento de comunicação e coleta como os produtores de dados abertos ou acessíveis pela EPL será detalhado no próximo relatório.

15 APROVAÇÕES

Nome: Fernando Cámara de la Peña

Cargo/Função: Técnico da Ineco alocado na sede da EPL

Data:

Nome: Enrique Monfort Tomo

Cargo/Função: Diretor de Projetos INECO do BRASIL

Data:

Nome: Milton Sampaio Castro de Oliveira

Cargo/Função: Assessor técnico da Coordenação do Observatório - CONIL

Data:

Nome: Lilian Campos Soares

Cargo/Função: Coordenadora do Observatório - CONIL

Data:

Nome: Jony Marcos do Valle Lopes

Cargo/Função: Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Logístico – GEPDL

Data: